

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cármem Lúcia deixa pedido de Lula fora pauta de agosto

Moraes também expede decisão contra petista, e soltura não será analisada já.

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármem Lúcia, deixou fora da pauta de julgamentos de agosto o pedido de liberdade feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na noite desta sexta (29), o ministro Alexandre de Moraes frustrou uma das apostas dos advogados de Lula para que seu pedido de soltura fosse analisado na Segunda Turma. Moraes manteve o caso no plenário, composto por todos os 11 ministros.

Na segunda-feira (2) começa o recesso forense, e as sessões só voltam em agosto. Em setembro, termina o mandato de Cármem na presidência, e ela passará a integrar a Segunda Turma no lugar de seu sucessor no comando do tribunal, Dias Toffoli.

Nos últimos três dias, a defesa de Lula investiu em três frentes com três recursos distintos. Todos pediam sua soltura, e dois giravam em torno de uma questão estratégica: se o pedido de liberdade deve ser julgado pelo plenário ou pela Segunda Turma.

A defesa queria a análise na turma, formada por cinco ministros, porque nela as decisões têm sido mais favoráveis a réus da Lava Jato. Na última terça (26), por exemplo, o colegiado soltou o ex-ministro José Dirceu, por 3 votos a 1. Os advogados sus-

tentam que a Segunda Turma é o juiz natural para analisar pedidos de Lula.

A batalha dos recursos começou depois que, na segunda-feira (25), Fachin decidiu remeter para o plenário um pedido de Lula para suspender os efeitos de sua condenação em segundo grau, a fim de esperar em liberdade o julgamento dos recursos nas instâncias superiores.

Na quarta (27), a defesa entrou com uma reclamação na Segunda Turma contra a decisão de Fachin. A defesa queria que essa reclamação fosse distribuída para a relatoria de algum dos quatro ministros da turma, excetuando Fachin, que era o alvo dela. No entanto, o STF sorteou livremente entre todos os magistrados e o processo caiu com Moraes, da Primeira Turma.

Em despacho nesta sexta, Moraes julgou improcedente a reclamação e manteve a competência do plenário para analisar o pedido de liberdade.

“Inexistiu qualquer violação ao Princípio do Juiz Natural, pois a competência constitucional é desta SUPREMA CORTE, que tanto atua por meio de decisões individuais de seus membros, como por atos colegiados de suas Turmas ou de seu órgão máximo, o Plenário, nos limites jurisdicionais estabelecidos pelo Regimento Interno”, escreveu.

Na quinta (28), paralelamente à reclamação, a defesa de

Lula também recorreu ao próprio Fachin contra sua decisão. A defesa alegou que Fachin justificou a remessa ao plenário porque havia necessidade de discutir a inelegibilidade do petista, mas o pedido original da defesa não tratava da questão eleitoral.

A terceira frente de atuação está em um recurso que diz respeito ao habeas corpus que o plenário negou a Lula em abril, antes de ele ser preso.

Os advogados apresentaram embargos de declaração pedindo esclarecimentos sobre o acórdão do julgamento no plenário. O argumento é que não teria ficado claro se a prisão de condenados em segunda instância deve ser automática ou se precisa de justificativa em cada caso. A defesa quer que esses embargos sejam julgados no plenário na primeira sessão de agosto.

Lula está preso em Curitiba desde abril, depois de ter sido condenado em segunda instância a 12 anos e um mês de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP). A condenação propriamente dita ainda não foi discutida no Supremo nem no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

CONTINUA

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Datas que cercam a candidatura de Lula

15.ago

Prazo limite para que os partidos registrem seus candidatos no TSE

17.set

Caso a candidatura de Lula seja barrada pela Lei da Ficha Limpa, o PT poderá trocar de candidato até 20 dias antes da eleição

7.out

Votação do primeiro turno

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

Algum equilíbrio

Em 15 dias, o STF (Supremo Tribunal Federal) tomou duas decisões que introduzem contrapesos no sistema desbalanceado que começou a funcionar com o surgimento da Lava Jato. A primeira foi declarar inconstitucional a condução coercitiva. Na última terça (26), em gesto inesperado, a Segunda Turma da corte determinou a soltura do ex-ministro José Dirceu (PT).

É verdade que se tratou de votação contrária à decisão de 2016, tomada por 6 a 5 em plenário, a qual permitiu a prisão após condenação em segunda instância. No entanto, a posição adotada na terça expressa a postura atual da maior parte do STF, pois Rosa Weber, a fiel da balança, tem declarado que votará, quando o tema entrar em pauta novamente, contra o aprisionamento antes do último recurso ser esgotado.

O assunto é juridicamente controverso. Basta lembrar que o pedido de habeas corpus a Lula, em 4 de abril, obteve apoio de 5 dos 6 titulares do Supremo. Três dos que sufragaram a favor do ex-presidente conseguiram, agora, que Dirceu esperasse fora do cárcere os pareceres do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do próprio STF.

Há uma evidente ligação entre os casos de Lula e Dirceu, supondo-se que a libertação do primeiro acabe por beneficiar o segundo.

Com isso, para além das tecnicidades envolvidas, cuja discussão cabe aos operadores do direito, o quadro político ganha alguma perspectiva de equidade. De um lado, líderes do campo popular obtêm benefícios. De outro, ainda que de maneira lenta, estreita-se o cerco sobre próceres do PSDB.

No último dia 21, foi preso um ex-presidente da Dersa (Desenvolvimento Rodoviário), em operação que apura esquema de corrupção no trecho norte do Rodoanel paulista em governos tucanos. Trata-se do segundo ocupante do mesmo cargo detido nos últimos meses. A campanha de Geraldo Alckmin poderá ser afetada por tais investigações.

Não se trata de afirmar, a priori, a inocência ou culpabilidade de ninguém. O problema está em que, revelada pela Lava Jato a maneira sistêmica pela qual as campanhas dos maiores partidos eram financiadas, o polo popular foi manietado, enquanto o da classe média, com poucas e recentes exceções, manteve integral condição de concorrer. Na prática, a alternância no poder ficou abalada e, com ela, a democracia.

A judicialização e criminalização da política, infelizmente, vieram para ficar. A mescla desconfortável de programas econômicos e investigações policiais virou o novo normal.

Alterado o contexto, é necessário que os disputantes tenham acesso aos mesmos recursos para que a concorrência seja legítima. As últimas resoluções do STF, ainda que controversas, permitem certa esperança no reequilíbrio do jogo.

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Após semana tensa, STF entra em recesso em clima conflagrado

BRASÍLIA O semestre de atividades no Supremo Tribunal Federal terminou nesta sexta (29) com a corte conflagrada. Divisões que já existiam se aprofundaram a partir dos julgamentos da Segunda Turma na última terça (26), quando condenados em segunda instância foram soltos, pondo em xeque um dos pilares da Lava Jato.

De um lado, o ministro Gilmar Mendes comemorou que “o Supremo está voltando a ser Supremo”, diante de decisões como a que proibiu as conduções coercitivas para interrogatório de investigados, prática da Lava Jato declarada abusiva.

De outro, Edson Fachin, relator dos processos da operação na corte, tentou minimizar o isolamento que enfrenta na Segunda Turma, onde foi voto vencido em quatro casos ligados à Lava Jato na terça, mas foi visto como provocativo.

“As convicções pessoais dos juízes ficam do lado de fora da sala de julgamentos. É isso que me dá paz na alma para fazer os julgamentos como entendo que devam ser, à luz dessa que é a ideologia única que orienta o magistrado, que é a ideologia constitucional”, declarou.

Marco Aurélio voltou a se queixar da presidente, Cármen Lúcia, que evita marcar o julgamento das ações de relatoria dele que discutem a constitucionalidade da prisão de condenados em segundo grau. “Estou aqui há 28 anos e nunca vi mani-

pulação da pauta como esta”, disse.

Ainda na sessão de terça, o ministro Ricardo Lewandowski voltou ao assunto, que é de interesse de juízes considerados garantistas e de réus na Lava Jato, como o ex-presidente Lula. “Enquanto essas ADCs [ações declaratórias de constitucionalidade que discutem as prisões] não forem julgadas, esse tema ficará em aberto”, disse.

Cármen Lúcia, por sua vez, assistiu às críticas e à troca de insinuações entre os colegas sem se manifestar publicamente. De sua parte, não incluiu o pedido de liberdade na pauta de julgamentos previstos para agosto.

A última semana antes do recesso também teve decisões importantes, como a que proibiu, provisoriamente, a venda ações de estatais sem aval do Legislativo, dada por Lewandowski.

Na terça, a maioria da Segunda Turma concedeu habeas corpus ao ex-ministro José Dirceu e ao ex-assessor do PP João Cláudio Genu, ambos já condenados em segunda instância.

Também invalidou provas coletadas em uma busca no apartamento funcional da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) em 2016. Na quinta, Marco Aurélio deu habeas corpus ao ex-deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ), no âmbito de um processo no Rio Grande do Norte. Cunha só não pôde ser solto por ser alvo de outros mandados de prisão expedidos.

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Empresa de coronel Lima atendeu a vida pública e privada de Temer, diz PF

Delegado enumerou indícios contra presidente em pedido de prorrogação de inquérito, que foi aceito por Barroso, do Supremo

Fábio Fabrini, Reynaldo Turollo Jr. e Gustavo Uribe

BRASÍLIA O delegado Cleyber Malta Lopes, da Polícia Federal, afirmou em relatório enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal) que a estrutura financeira da Argeplan, empresa do coronel João Batista Lima Filho, foi colocada à disposição de "demandas da vida pública e privada" de Michel Temer.

A afirmação foi feita no pedido de prorrogação, por 60 dias, do inquérito que apura se empresas do setor portuário pagaram propinas ao presidente e aliados, em troca de benesses no governo.

Lima é apontado como arrecadador de vantagens indevidas para o amigo emedebista. Entre as medidas sob suspeita, está a assinatura, por Temer, de decreto que permitiu a prorrogação de concessões portuárias para até 70 anos.

Ex-assessor do presidente, o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures foi flagrado em telefonemas negociando benefícios ao setor na edição da norma.

Para a PF, não há dúvidas de que as alterações do decreto, encampadas por Loures e editadas por Temer, "extrapolavam a regularidade, estendendo benefícios ilegais às empresas".

O relator do caso no Supremo, ministro Luís Roberto Barroso, autorizou nesta sexta-feira (29) a continuidade das investigações até que a PGR (Procuradoria-Geral da República) se manifeste.

Para o delegado, "os elementos colhidos indicam que a Argeplan e sua estrutura financeira e funcional, por diversas vezes, foi colocada em atendimentos de demandas da vida pública e privada" de Temer.

O relatório é a primeira manifestação oficial dele ao Supremo após uma série de depoimentos colhidos pela PF.

"Temos que as buscas e apreensões e demais elementos trazidos aos autos também demonstraram dezenas de ligações da Argeplan, seus sócios e outras empresas interligadas, diretamente, com a vida política e privada do senhor Michel Temer", escreveu.

Segundo o relatório, os vínculos de Lima com Temer ganham "mais relevância" por causa dos serviços prestados pela empresa do coronel na reforma da casa de Maristela Temer, filha do presidente, alvo do mesmo inquérito.

Ele destacou suposta contradição entre os depoimentos dela e de fornecedores. Segundo contratados para a obra, as despesas somaram ao menos R\$ 1,3 milhão. Ela declarou ter gasto R\$ 700 mil.

"Maristela ainda não apresentou qualquer recibo que comprovasse em definitivo que os gastos foram suportados, de fato, por ela."

O delegado menciona o depoimento de Luis Eduardo Visani, fornecedor que diz ter recebido R\$ 950 mil em dinheiro vivo para a obra. "Temos que o valor pago por João Batista [Lima] já [é] superior ao que se alega gasto por Maristela", escreveu Lopes.

Para investigadores, a origem do dinheiro das obras são propinas pagas em 2014 pela J&F, holding que controla a JBS, mesmo ano em que os serviços foram feitos, além de desvios de um contrato firmado pela Eletronuclear com uma empresa ligada ao coronel.

Delatores da JBS afirmaram ter repassado R\$ 1 milhão a Temer, via Lima.

Reportagens da Folha mostraram que documentos em poder da PF comprovam o uso de dinheiro em espécie no custeio da reforma.

CONTINUA

No relatório, a PF também sustenta que a Eliland do Brasil e outras “empresas de fachada” foram usadas por mais de 15 anos como “braço oculto” da Argeplan para o recebimento de propinas do setor portuário. Para Lopes, a estrutura montada para possíveis desvios pode “ter se perpetuado até recentemente ou mesmo os dias atuais”.

A Eliland é o braço, no Brasil, de uma offshore aberta no Paraguai, a Eliland S/A. A empresa era gerida por Almir Martins Ferreira, contador da Argeplan, e teria sido montada por “laranjas” escalados pelo coronel e um de seus sócios.

Segundo a PF, a Eliland era usada para escoar parte dos recursos obtidos pelo grupo de Temer em serviços concedidos pelo poder público.

O delegado cita suposto contrato firmado pelo grupo Rodrimar, investigado por pagar vantagens ilícitas a Temer, com a empresa. Menciona também vínculo comercial da empresa com a JP Tecnolimp.

Constituída pelos grupos Júlio Simões e Pioneira, a JP fechou contrato de R\$ 60 milhões, entre 1998 e 2013, com a Companhia Docas de São Paulo (Codesp) — estatal que administra o Porto de Santos e, historicamente, é comandada por aliados do presidente.

Para Lopes, há suspeitas de que a Eliland “foi criada justamente para constar ostensivamente nos contratos com tais empresas, acobertando-se o vínculo da Argeplan e seus sócios com o setor portuário”.

Procurado pela Folha, o Palácio do Planalto afirmou que “os seguidos pedidos de prorrogação do inquérito evidenciam que não há nenhum fato contra o presidente que sustente qualquer denúncia”.

Em nota, o advogado de Lima, Cristiano Benzota, afirmou que seu cliente “refuta veementemente todas as acusações e afirma que não cometeu ou participou de qualquer fato ilícito ou irregularidades”.

A reportagem não conseguiu contato com a defesa de Maristela Temer.

Em nota, a Rodrimar afirmou que “não foi beneficiada pelo decreto dos portos e que nunca atuou para receber privilégio do poder público, sendo que a própria Polícia Federal, em relatório de março, e já encaminhado ao STF, afirmou que o decreto federal beneficiou outra empresa, e não a Rodrimar”.

Representantes da JP Tecnolimp não foram localizados.

“

Os elementos colhidos indicam que a Argeplan e sua estrutura financeira e funcional, por diversas vezes, foi colocada em atendimentos de demandas da vida pública e privada

Cleyber Malta Lopes
delegado da Polícia Federal



INQUÉRITO DOS PORTOS

O FOCO

A PGR (Procuradoria-Geral da República) suspeita que decreto assinado por Temer em maio de 2017 tenha beneficiado a empresa Rodrimar, que atua no porto de Santos. Em troca, a empresa teria pago propina

A SUSPEITA

A Argeplan, do empresário Lima, amigo de Temer, é suspeita de receber recursos de empresas beneficiadas com o decreto e de distribuí-lo para políticos

A ORIGEM

Inquérito da PF tem como base documentos apreendidos na Operação Patmos e interceptações telefônicas de Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), ex-deputado e ex-assessor da Presidência apontado como homem de confiança de Temer

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Supremo segue reforma trabalhista e dá aval ao fim do imposto sindical

Por 6 a 3, ministros mantêm regra que só autoriza o desconto com autorização do trabalhador

Cobrança de imposto só com autorização

O que foi discutido?

Entidades sindicais foram ao STF contra o fim do imposto sindical obrigatório

O que diz a reforma?

A lei trabalhista passou a autorizar somente o recolhimento voluntário

O que foi decidido?

O Supremo decidiu pela constitucionalidade da mudança da regra

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Por 6 votos a 3, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta sexta-feira (29) que o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical é constitucional, e validou esse ponto da reforma trabalhista aprovada pelo Congresso Nacional em 2017.

Votaram a favor da nova regra da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) os ministros Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Cármen Lúcia.

O relator do caso, Edson Fachin, e os ministros Rosa Weber e Dias Toffoli votaram pela inconstitucionalidade.

Os ministros Ricardo Lewandowski e Celso de Mello não estavam na sessão extraordinária desta sexta e não participaram da votação.

O plenário do Supremo analisou em conjunto 20 ações que tratavam do fim da contribuição obrigatória, 19 para derrubar a mudança e uma para mantê-la.

A ação principal foi ajuizada pela Contmaf (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos).

A confederação sustentou, entre outros pontos, que,

“com o corte abrupto da contribuição sindical, as entidades não terão recursos para assistir os não associados”.

A entidade pediu que os ministros considerassem inconstitucional todos os trechos da reforma trabalhista (lei 13.467/2017) que determinam que o desconto da contribuição sindical depende de autorização do trabalhador.

Na quinta-feira (28), quando o julgamento começou, o relator, Fachin, afirmou que a Constituição de 1988 prevê um tripé para o sistema sindical brasileiro: unicidade (um sindicato por base territorial), representatividade obrigatória (para toda a categoria, até mesmo não associados) e contribuição sindical.

“Sem alteração constitucional, a mudança de um desses pilares desestabiliza todo o sistema”, disse o ministro.

Fachin também considerou que havia problema formal na aprovação da nova lei, porque parte da contribuição sindical representa receita pública.

Um percentual dos recursos recolhidos vai para o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), regulamentado em lei. Assim, o Congresso deveria ter previsto o impacto financeiro antes de aprová-la.

“Tendo natureza tributária, conforme precedente desta corte, entendo que não é possível essa subtração que houve da contribuição sindical sem ter preparado a transição”, afirmou Toffoli.

Fux abriu a divergência em relação a Fachin. Ele considerou que a mudança não interfere na autonomia do sistema sindical e é constitucional.

“Não se pode admitir que a contribuição sindical seja imposta a todos os integrantes das categorias profissionais ao mesmo tempo. A Carta Magna determina que ninguém é obrigado a se filiar e se manter filiado a uma entidade sindical”, disse Fux, sendo acompanhado pela maioria.

“Podemos concordar ou não com alteração, mas que foi debatida no Congresso Nacional foi”, disse Moraes.

Ele rebateu uma das críticas das entidades que ajuizaram as ações e alegaram que a reforma trabalhista foi aprovada a toque de caixa.

Barroso afirmou que o atual sistema é bom para os sindicalistas, mas não para os trabalhadores. O ministro defendeu “uma ascensão da sociedade civil”, com consequente menor participação do Estado nas atividades.

MÔNICA BERGAMO

**BATEU,
LEVOU**

Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu processar Modesto Carvalhosa. Numa entrevista nesta semana, o jurista chamou o magistrado de “marginal” que “solta pessoas que dão doativos” ao instituto de educação do qual o ministro é sócio.

EUDISSE Na entrevista, organizada pelo movimento Vem Pra Rua Brasil, Carvalhosa afirmou ainda que Mendes “embolsa parte desse dinheiro também”.

ASSINATURA O jurista diz que “a declaração foi feita e tenho que arcar com a responsabilidade”. E que, se for processado, também vai processar já que Gilmar Mendes certa vez o chamou de “senil” numa sessão do STF.

PAUSA E o ministro Luís Roberto Barroso vai passar o recesso de julho na Kennedy School, a Escola de Governo de Harvard, da qual é senior fellow.

PAUSA 2 A instituição oferece a ele uma sala, onde pretende atualizar a proposta de reforma política que escreveu em 2006 e quer apresentar para debate público depois das eleições.

NADA A VER O desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), que confirmou a condenação de Lula a 12 anos e um mês de prisão, afirmou à coluna que não entende haver influências externas sobre o Poder Judiciário.

DESDE SEMPRE “Absolutamente”, diz ele. “Os julgamentos têm sido feitos com transparência. Desde o Império, ao contrário de outros países, no Brasil os julgamentos são públicos”, afirmou. Na sexta (29), ele deu palestra num evento do Instituto dos Advogados de SP.

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Supremo

Do jeito que a coisa vai, se o Brasil chegar à final da Copa, até lá todos os condenados na Operação Lava Jato estarão livres como pássaros.

Aeramiz Alves (Belo Horizonte, MG)

Está claro que o desconforto da **Folha** com as decisões do STF (Supremo Tribunal Federal) tem duas razões: a liberdade concedida a José Dirceu e a derrubada da condução coercitiva, que escancara a arbitrariedade de Moro. Se fosse o contrário, a **Folha** e a mídia em geral estariam, entoando loas ao espírito de justiça, de seriedade e independência do STF. Para a imprensa, tão ciosa em apregoar sua equanimidade, seu apartidarismo e isenção, a lei só deve existir para punir Lula e seus companheiros.

Elisabete Ribeiro Gonçalves

(Belo Horizonte, MG)

Quando eu era garoto, achava que um juiz era um sujeito acima de qualquer suspeita. Hoje, vejo que estava completamente enganado. São os primeiros a nos mostrar a falência da Justiça. Dá vergonha a qualquer cidadão de bem ver o que está acontecendo.

Claudir José Mandelli (Tupã, SP)

30 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena dois a mais de 30 anos de prisão por morte de dentista em SP

SÃO PAULO Após quase dez horas de julgamento no Fórum Criminal da Barra Funda, em São Paulo, dois pichadores foram condenados na quinta (28) pela morte do dentista Wellington da Silva e pela tentativa de homicídio de seu pai, Manoel da Silva, 78, em agosto de 2016.

Marivone Pereira da Silva foi condenado pelo júri a 32 anos de prisão por homicídio qualificado, e Anailson Costa da Silva, que está foragido, recebeu a pena de 33 anos e 3 meses de reclusão pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio, associação criminosa e pichação.

Além de Marivone e Anailson, outros quatro são acusados de participação no crime. Adolfo Gabriel de Souza, Adilson Nascimento dos Santos e Lucas Rafael Siqueira Nunes, que estão presos, entraram com recurso pedindo a anulação do julgamento. Um sexto, Aluizio Denis Pires da Silva ainda não foi detido e é considerado foragido.

Wellington da Silva foi morto com uma pedrada no dia 6 de agosto de 2016, na zona norte de São Paulo, após uma discussão com um grupo que pichava o muro de sua casa.

Seu pai também foi agredido pelo grupo, internado em estado grave e teve o braço direito amputado.

O grupo teria ido beber em uma praça após a pichação, quando foi encontrado por Wellington da Silva e seu pai. Os acusados alegam que, na ocasião, o idoso os ameaçou com um facão e confiscou as chaves do carro de Adolfo Gabriel de Souza, um Volkswagen Gol. Para fugir, o grupo teria começado a arremessar pedras nas vítimas.

Foi por meio do automóvel de Souza que a polícia pôde identificar os suspeitos. O ajudante de soldador, então com 38 anos, entregou-se à polícia uma semana depois do crime.

01 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Canetada estatal

Por meio de liminar, ministro Lewandowski, do STF define que toda privatização depende do aval do Legislativo, contradizendo lei em vigor desde 1997

Pouco antes de gozar outro período das longas férias da magistratura, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), tomou decisões que dificultam os processos de privatização.

Suspendeu a venda de uma distribuidora estadual de energia elétrica e, em medida de extensa repercussão, definiu que a alienação de qualquer empresa estatal — federal, estadual ou municipal — deve ser autorizada pelo Legislativo.

Acreditava-se, até então, que o tema estivesse havia muito resolvido no âmbito federal pela lei de 1997 que reorganizou o Programa Nacional de Desestatização.

Na ocasião, o Congresso estipulou as normas para os processos e excluiu dos planos o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e as instituições regionais e de desenvolvimento. Enfatizou, ademais, as restrições constitucionais a privatizações nos setores de petróleo e materiais nucleares.

Entretanto novamente o STF cria insegurança jurídica por meio de uma decisão monocrática, de fundamentação duvidosa. A esse respeito, note-se como os integrantes da corte mais alta do país se entregam, há meses, a artimanhas destinadas a fazer valer suas teses a despeito de prisões em segunda instância, entre outras polêmicas.

Causa alarme observar que, com frequência crescente, magistrados se arrogam poderes executivos ou tomam atitudes que atravancam a

tarefa de governar, sem para que tanto tenham sido eleitos e, pior, sem que precisem assumir as responsabilidades pelas consequências de seus atos — em particular aquelas relativas ao gasto público.

O mesmo Lewandowski, por exemplo, já havia suspendido por meio de liminar a medida provisória que elevava a contribuição previdenciária e adiava os reajustes salariais do funcionalismo federal.

Não raro intervenções do gênero se baseiam menos na letra da lei e mais em interpretações muito pessoais de suas entrelinhas.

No caso das privatizações, o ministro apontou que a Constituição demanda a autorização parlamentar para a criação de estatais — isso bastaria para concluir, segundo seu entendimento, que o mesmo se aplica às vendas, incluindo as de empresas subsidiárias.

A pressa na decisão, afirmou, seria justificada em razão da “vaga de desestatizações que vem tomando corpo em todos os níveis da Federação” e que “poderá trazer prejuízos irreparáveis ao país”.

Difícil não perceber um viés ideológico em tal manifestação. No Judiciário como um todo, aliás, existem focos de resistência a reformas que de algum modo afetam as corporações estatais.

O debate político, sem dúvida, é legítimo. O perigo está em querer lidar com as severas restrições orçamentárias do setor público brasileiro à base de canetadas.

01 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Engenheiro é apontado como sucessor de Paulo Preto em fraudes na Dersa

Segundo executivos, Pedro da Silva substituiu suspeito de operar para o PSDB não só em cargo na estatal, mas também em irregularidades

Mario Cesar Carvalho e
Thais Bilenky

SÃO PAULO Preso pela Polícia Federal, o engenheiro Pedro da Silva sucedeu Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, na diretoria de engenharia da Dersa não só nos encargos oficiais. Segundo o que a Folha ouviu de executivos de três empreiteiras, ele também fazia operações ilícitas com empresas contratadas pelo governo paulista.

Silva virou alvo da PF em junho sob suspeita de ter recebido recursos desviados da obra do Rodoanel Norte.

Em círculos do PSDB, ele também é apontado como sucessor de Paulo Preto, mas os políticos dizem que não sabiam do tamanho das irregularidades que ele teria cometido, ainda de acordo com pessoas consultadas pela Folha.

Silva ocupou o cargo de diretor de engenharia da estatal de obras rodoviárias entre abril de 2010, quando o tucano José Serra, hoje senador, governava o estado, e maio deste ano, na gestão Márcio França (PSB).

Esteve na diretoria que cuida de grandes projetos durante todo o governo de Geraldo Alckmin (PSDB), agora pré-candidato à Presidência.

Alckmin dizia que havia feito uma operação de limpeza na Dersa ao assumir o governo em 2011, mas os dois executivos mais importantes da

empresa durante o seu governo foram presos em 21 de junho pela PF, na Operação Pedra no Caminho: o ex-presidente Laurence Casagrande Lourenço e o ex-diretor Pedro da Silva.

Em decisão de sexta-feira (29), a juíza Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo, decretou, a pedido do Ministério Público Federal, a prisão preventiva de Casagrande e Silva. Com isso, não há data para que eles deixem a cadeia.

As principais suspeitas da PF recaem sobre Silva. Uma auditoria feita pelos policiais concluiu que ele movimentou cerca de R\$ 50 milhões em cinco anos por meio de quatro empresas. Três delas, de acordo com a PF, têm características de serem fantasmas, por não possuírem nenhum empregado ou apenas um.

A suspeita da polícia é que esses recursos tenham sido repassados por empresas contratadas para fazer o Rodoanel Norte, como as construtoras OAS e Mendes Júnior.

A PF não encontrou recursos suspeitos nas contas de Casagrande, mas ele foi preso sob acusação de ter assinado contratos que teriam sido superfaturados. Auditoria do TCU diz que prejuízos com o superfaturamento da obra podem chegar a R\$ 600 milhões, o que as empresas refutam.

Casagrande, que também foi secretário de Transportes do governo Alckmin, nega ter cometido irregularidade.

Silva tinha um estilo bastante diferente do de Paulo Preto, segundo os executivos.

Enquanto Paulo Preto era conhecido por ser arrogante, mandão e exibicionista, seu sucessor privilegiava a discrição e dizia ser sobretudo um técnico. As autoridades suíças dizem ter encontrado contas de Paulo Preto com saldo de 35 milhões de francos suíços — o equivalente a R\$ 137 milhões na cotação de sexta.

A associação dele com Paulo Preto vem do início do Rodoanel Sul, em 2007. Silva era um técnico da Dersa desde junho de 1997 e foi nomeado gerente dessa obra por Paulo Preto. Foi nesse cargo que Silva começou a fazer acordos com empreiteiras, segundo os executivos ouvidos.

Há outra diferença entre os dois: enquanto Paulo Preto dizia ser próximo do tucano Aloysio Nunes Ferreira, chefe da Casa Civil no governo de Serra e atual ministro das Relações Exteriores, Silva não citava políticos nas conversas com empreiteiras.

CONTINUA

O nome de Silva apareceu ligado a recursos suspeitos na delação do operador financeiro Adir Assad, que diz ter gerado mais de R\$ 300 milhões em caixa dois para empreiteiras em obras como o Rodoanel Sul e a reforma da Marginal Tietê, ambas feitas no governo Serra.

Em delação premiada, Assad contou que entregou dinheiro vivo tanto para Paulo Preto quanto para Silva.

Silva também foi citado em delação da Camargo Corrêa — executivos relataram ter pago para mudar o traçado do Rodoanel Norte e para manter boas relações com a Dersa.

A Camargo acabou não participando da obra.

Silva é ainda investigado desde maio sob suspeita de ter subtraído documentos sigilosos da Dersa que ajudaram na defesa de Paulo Preto.

Silva nunca recebeu recursos irregulares, afirma defesa

OUTRO LADO

O advogado de Silva, Cassio Cubero, diz que o cliente nunca recebeu recursos desviados.

“O Pedro atendia a todas as empreiteiras, falava com todo mundo, mas nunca foi operador do PSDB nem arrecadador de recursos ilícitos”, afirma.

Cubero diz que os R\$ 50 milhões citados pela PF podem estar superestimados e que seu cliente cometeu uma única irregularidade: fez confusão patrimonial entre as empresas e os recursos dele.

“Ele trabalhou com gado, leite, shows, remédios. Fez uma confusão patrimonial enorme, mas não cometeu crimes”, afirma o advogado.

A assessoria de Geraldo Alckmin disse o seguinte:

“Não é a primeira vez que o repórter se utiliza de fontes em off para chegar a conclusões que lhe satisfaçam. Os fatos indicados não têm nenhuma relação com a verdade e com as investigações conhecidas, soando difamatórias para o governador. A insinuação feita pelo repórter a respeito da participação de Pedro da Silva ‘em atividades paralelas, como arrecadar recursos’ não consta do inquérito e é uma maneira transversa de atingir o ex-governador sem citar seu nome. Aos fatos:

1. Pedro da Silva é funcionário de carreira do Dersa desde 1997 e jamais manteve qualquer relação com as campanhas do ex-governador Geraldo Alckmin; 2. O ex-governador jamais manteve com ele qualquer relação; 3. Pedro da Silva assumiu a função de diretor de engenharia em abril de 2010. Portanto, nunca foi promovido na gestão do ex-governador Geraldo Alckmin”.

Serra e Aloysio negam envolvimento em irregularidades.

A OAS e a Mendes Júnior não quiseram se manifestar.

A Dersa diz que acompanha as investigações e monitora as delações que citaram o seu ex-diretor. Após a prisão de Silva e outros executivos, a empresa diz ter instaurado uma sindicância para apurar as suspeitas da PF.

A Folha procurou a defesa de Laurence Casagrande, mas seu advogado, Eduardo Carnelós, não ligou de volta.

QUEM É PEDRO DA SILVA

Ingressou na Dersa em 1997

Em 2007, foi gerente do Rodoanel Sul

Foi nomeado diretor de engenharia da Dersa em 2010, no governo de José Serra, e ficou no cargo até maio deste ano, durante toda a gestão de Geraldo Alckmin, ambos do PSDB

A PF diz que ele recebeu R\$ 50 milhões em cinco anos por meio de empresas suspeitas

Na sexta, sua prisão e a do ex-presidente da Defesa Laurence Casagrande Lourenço foram transformadas em preventivas

01 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

TIPOTEIA

“ Com o reajuste do Judiciário, o Minha Casa, Minha Vida geraria dois milhões de empregos e entregaria um milhão de casas

Do ministro Alexandre Baldy (Cidades), sobre o que seria possível fazer com R\$ 12 bi, custo do aumento reivindicado pela magistratura

02 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Absolvição de Gleisi pela Segunda Turma do STF anima réus do petrolão

Criminalistas afirmam que julgamento da petista deve impactar a maioria dos casos que tramitam no tribunal derivados da Lava Jato

Rubens Valente

BRASÍLIA Encoberta pelo ruído provocado pelas ações envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Supremo Tribunal Federal (STF), uma decisão da Segunda Turma, respaldada pelo voto do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, animou, longe dos holofotes, a defesa de vários réus do petrolão.

O julgamento no STF que absolveu a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), no último dia 20, deve impactar a maioria dos casos que tramitam no tribunal derivados da Operação Lava Jato, segundo seis dos principais criminalistas que atuam em inquéritos e ações penais no STF ouvidos pela Folha.

Para eles, Fachin e os demais integrantes da Segunda Turma avançaram sobre temas que até então não estavam muito claros no tribunal ao longo da Lava Jato, entre os quais a necessidade de a acusação descrever um ato de ofício vinculado à função pública para caracterizar crime de corrupção.

Entendimento semelhante, que está na raiz da absolvição do ex-presidente Fernando Collor em 1994, havia sido flexibilizado no julgamento do mensalão, em 2012, do

qual nasceu a expressão “ato de ofício indeterminado”, controversa no meio jurídico.

Em seu voto no julgamento de Gleisi Hoffmann, o relator Edson Fachin pontuou que “é imprescindível à configuração do ilícito que a vantagem indevida solicitada, recebida ou prometida e aceita pelo agente público sirva como contraprestação à possibilidade de sua atuação viciada no espectro de atribuições da função pública que exerce ou que venha a exercer”.

A posição do relator Fachin dá esperança a diversos parlamentares que afirmam não ter exercido “atuação viciada” antes ou depois do recebimento de recursos do esquema do petrolão.

Os defensores do ex-senador Aécio Neves (PSDB-MG) levantam a suposta ausência de um ato de ofício na acusação de corrupção contra o parlamentar por ele ter pedido e recebido R\$ 2 milhões do empresário Joesley Batista, da empresa de carnes JBS. A denúncia foi acolhida em abril passado pela Primeira Turma do Supremo, mas ainda não foi julgada.

Para o advogado do tucano, Alberto Toron, o julgamento de Gleisi “tem um impacto direto” sobre o caso Aécio, pois a Primeira Turma do STF acolheu a denúncia com base “numa concepção volátil, etérea,

do que seja um ato de ofício, como se bastasse que o acusado fosse um servidor público”.

“Agora o Supremo, em especial o relator, dá, na linha do que se fez no caso Collor, o tom da exigência de um possível ato. [Está dizendo que] é necessário que esteja no horizonte da acusação a descrição do ato de ofício, ainda que não praticado”, disse Alberto Toron, advogado de Aécio.

Para Toron, atualmente “pe-lo menos sete ministros do Supremo comungam a ideia de que a imputação da prática do crime de corrupção deve descrever um ato de ofício”.

Um dos advogados de Temer, Brian Alves Prado, disse que o julgamento de Gleisi, ainda que tomado em turma por três votos a dois, foi “um aceno sobre a necessidade de se demonstrar o efetivo ato de ofício praticado pelo agente público que beneficiou uma empresa”. “Em outros tempos, tínhamos a mera acusação e se colocava tudo isso num mesmo bolo. A partir da absolvição da senadora, nós temos uma delimitação, bem ou mal, do Supremo.”

CONTINUA

Apenas dois políticos foram julgados até o momento no STF em processos derivados da Lava Jato. No primeiro caso, em 29 de maio, o deputado Nelson Meurer (PP-PR) foi condenado pela Segunda Turma a 13 anos e 9 meses de reclusão sob acusação de corrupção passiva.

Seu advogado, Michel Saliba, afirmou à reportagem que também vai recorrer ao STF com base, entre outros argumentos, no julgamento de Gleisi. "O caso é idêntico, o deputado não cometeu nenhum ato de ofício, esperamos que o Supremo reconheça esse fato", disse o advogado.

Em um segundo ponto relevante do julgamento da petista Gleisi Hoffmann, ministros do tribunal reforçaram que a mera palavra de um delator não pode levar à condenação de réu, ainda que o colaborador apresente suas anotações como evidências.

Segundo Toffoli, a jurisprudência do tribunal "é categórica em excluir do conceito de elemento externo de corroboração documentos elaborados unilateralmente pelo próprio colaborador".

Além disso, Toffoli considerou que medidas investigativas que têm sido adotadas com frequência pela Polícia Federal a pedido da PGR em diversos inquéritos, como o levantamento dos registros de ligações telefônicas entre suspeitos, seriam apenas "elementos indiciários" que "não permitem a formação de convicção segura o suficiente para um decreto condenatório".

Foi com base nesses trechos do voto de Toffoli que a defesa do senador José Serra (PSDB-SP) pediu, na quinta-feira (28), o arquivamento de um inquérito da Lava Jato que investiga se o parlamentar foi beneficiado com recursos desviados da construção do Rodoanel, em São Paulo, e de caixa dois

no valor de R\$ 23 milhões no exterior para sua campanha à Presidência em 2010. Os advogados argumentam que a investigação se baseia na palavra de colaboradores.

Para o criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, que defende diversos políticos na Lava Jato, como os senadores Romero Jucá (MDB-RR) e Ciro Nogueira (PP-PI), o julgamento da Gleisi vai "ter impacto em todos os casos da Lava Jato no Supremo", em especial no tema da delação.

"No caso das delações, o julgamento indicou que o Supremo vai voltar àquilo que sempre foi a regra. O Ministério Público substituiu a investigação pela delação. O delator diz uma quantidade de falsidades e o MP interpreta e vai além", afirmou.

Em um terceiro ponto abordado no julgamento de Gleisi, os advogados dos políticos réus e investigados também apontam que pela primeira vez o relator Fachin admitiu em fase final do processo a mudança do tipo penal da denúncia da PGR, desclassificando-o de corrupção para crime eleitoral de caixa dois, de pena mais branda.

Fachin já havia trabalhado com essa hipótese quando da análise de recebimento de outras denúncias, mas foi a primeira vez em um julgamento.

A decisão do relator de diferir caixa dois de crime de corrupção atinge o coração de uma das principais teses levantadas desde 2014 pela força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e pelo ex-procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Em inúmeras manifestações, os procuradores disseram que, para eles, contribuições de campanha, incluindo as oficiais, poderiam não passar de corrupção disfarçada. A tese está na origem de inúmeros inquéritos abertos no STF a pedido de Janot.

O julgamento de Gleisi foi o primeiro, contudo, em que Fachin acolheu a mesma lógica e desclassificou uma acusação da PGR.

Procurada pela Folha para comentar os eventuais impactos do julgamento de Gleisi nos outros casos da Lava Jato, a PGR informou por meio de sua assessoria que não iria se manifestar.

IMPACTOS DO CASO GLEISI NA LAVA JATO

ATO DE OFÍCIO Como STF tem decidido

● No julgamento do mensalão, STF decidiu que ato de ofício não era imprescindível;

Indicado no caso Gleisi

● Fachin disse ser "imprescindível à configuração do ilícito que a vantagem indevida (...) sirva como contraprestação à possibilidade de atuação viciada"

PALAVRA DO DELATOR

Como STF tem decidido

● Tribunal já acolheu abertura de ações penais com base em colaborações premiadas

Indicado no caso Gleisi

● Para Lewandowski, "os depoimentos de colaboradores sem outras provas minimamente consistentes de corroboração não podem dar ensejo a condenação"

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

A conta de Temer vai chegar

BRASÍLIA O pedido da Polícia Federal ao STF para prorrogar por 60 dias o inquérito dos portos pode ser celebrado por Michel Temer e ao mesmo tempo virar um motivo de preocupação para o presidente.

Se o ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso no Supremo, deferir o novo prazo, a investigação deve acabar no começo de setembro.

A partir daí, a depender da conclusão policial, caberá à Procuradoria-Geral da República decidir se denuncia ou não Temer pela terceira vez.

O estilo adotado até agora pela chefe da PGR, Raquel Dodge, permite prever que ela não faria uma acusação contra o presidente da República durante a campanha eleitoral.

Um denúncia dará aos aliados do Planalto o argumento fácil de que a PGR pretende influenciar na corrida presidencial - apesar do protagonismo irrelevante que o emedebista terá no palanque até outubro.

E mesmo que haja acusação da Procuradoria, entre setembro e outubro ou após a eleição, hoje parece remota a chance de o Congresso levá-la adiante afastando o presidente.

Não há interesse da classe política em tirá-lo do cargo com poucos meses para o fim de seu governo, por mais fraco e impopular que seja.

O refresco a Temer para por aí. A continuidade das investigações da PF manterá exposta a sangria ética do emedebista pelos próximos meses e a devassa nas relações com o amigo e coronel João Baptista Lima Filho.

Ao pedir a prorrogação do inquérito, o delegado Cleyber Malta Lopes afirma que a estrutura empresarial do coronel serviu a interesses privados e públicos do presidente.

Ele explora as contradições na reforma feita na casa de Maristela, filha de Temer, e bancada, segundo as investigações, com dinheiro vivo que saiu dos cofres de uma empresa de Lima, a Argeplan. A versão de Maristela fica cada vez mais frágil perante elementos colhidos pela PF.

Temer deve escapar de um julgamento político no segundo semestre, mas dificilmente fugirá de um acerto de contas com a Justiça a partir de 1º de janeiro, quando deixa o cargo.

02 JUL 2018

02 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

OUTRA COISA O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), diz que o problema da corte não é pressão interna, como declararam alguns magistrados. “É juiz que faz favor e acha que o poder existe, não para fazer o bem e a justiça, mas para proteger os amigos e perseguir os inimigos”, afirma.

CARA A CARA Fernando Hadad passará a atuar como advogado em processos de Lula. Com isso o ex-prefeito terá acesso livre ao ex-presidente na prisão.

E OS OUTROS? O PT pode propor uma ação direta de inconstitucionalidade contra artigo da lei eleitoral que “deu o monopólio de anúncios de candidatos na internet para o Facebook e o Google”, diz o deputado Paulo Teixeira (PT-SP).

PAINEL

TUDO RASTREADO A defesa do ex-presidente Lula entregará ao juiz Sergio Moro nos próximos dias o resultado de uma perícia realizada no MyWebDay, um dos sistemas de contabilidade paralela da Odebrecht. O documento dirá que não há referência ao petista nos arquivos nem informações que o vinculem a atos ilícitos relacionados à Petrobras.

CONTRAPROVA O material será juntado pelos advogados de Lula no processo que apura a realização de reformas no sítio de Atibaia (SP). A Lava Jato suspeita que melhorias na propriedade foram bancadas com recursos da Odebrecht.

30 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA
URNAS ELETRÔNICAS

01 JUL 2018

'Não há sistema totalmente seguro'

Em meio a clima de desconfiança, professor de tecnologia André Gradvohl defende uso de criptografia e monitoramento contínuo

“

Considero a urna eletrônica razoavelmente segura, mas há bastante espaço para melhorias”

Vitor Struck

Reportagem local

Ao derrubar no início deste mês a implementação do voto impresso nas eleições de outubro deste ano, o STF (Supremo Tribunal Federal) poderia ter colocado um ponto final numa polêmica que começou em 2015 com a minirreforma eleitoral. Em princípio, a medida pode soar como apenas mais um retrocesso, mas serviu para ratificar ainda mais a descrença de muitos brasileiros no sistema eleitoral vigente.

Com os votos dos ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Marco Aurélio Mello, Rosa Webber, Ricardo Lewandowski e da presidente do Supremo, a ministra Cármen Lúcia, que atenderam ao pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República), até uma licitação de R\$ 57 milhões para a compra de impressoras teve que ser cancelada,

como anunciou o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o ministro Luiz Fux. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, contestou o voto impresso em uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), sustentando que essa forma de registro fere o princípio do sigilo, previsto na Constituição Federal.

Entretanto, nas redes sociais, muitos, descrentes na segurança do sistema eleitoral brasileiro, defendem a existência de determinadas fragilidades no software utilizado nas urnas eletrônicas. O barulho aumentou em 2017, com o compartilhamento de entrevistas de um professor da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), Diego Aranha, em que aponta os resultados de algumas análises. Em seguida, as notícias compartilhadas davam conta de sua mudança para lecionar numa universidade na

Dinamarca, encorajado por uma total desilusão com o sistema eleitoral brasileiro.

Para aumentar a confiança nos dispositivos eletrônicos que passaram a ser usados no Brasil em 1996, Fux anunciou que, durante as eleições de outubro, algumas urnas eletrônicas escolhidas por sorteio nos 26 Estados e no Distrito Federal vão passar por uma auditoria antes do início da votação. O objetivo é conferir se as urnas contêm os dados inseridos e lacrados pelo TSE. Além disso, o Tribunal anunciou que uma parceria firmada em 2017 com a Sociedade Brasileira de Computação (SBC) por meio de um acordo de cooperação técnica vai possibilitar a verificação do código-fonte da urna eletrônica por parte da entidade externa. No entanto, muitas críticas são sobre a conferência dos votos e impossibilidade de se fazer uma recontagem.

CONTINUA

Neste ano, 147 milhões de eleitores vão utilizar 532 mil urnas distribuídas em 461 mil seções eleitorais. Sobre esse assunto, a FOLHA ouviu o doutor André Sampaio Gradwohl, professor de tecnologia da Unicamp e membro sênior do IEEE, a maior organização mundial técnico-profissional dedicada a avanços tecnológicos para benefício da humanidade. Confira abaixo.

Para as eleições deste ano, o TSE anunciou uma auditoria em tempo real em algumas urnas durante em diversas seções eleitorais. E também afirmou ter resolvido fragilidades apontadas por críticos das urnas eletrônicas. Qual a sua opinião sobre o sistema (software) que vai ser usado nas eleições?

O sistema como um todo tem sido aprimorado pelo TSE, tanto no hardware, quanto no software. No que se refere ao hardware, há circuitos específicos para geração da chave criptográfica, necessária para manter o sigilo dos votos. Antes isso era implementado em software e era uma chave única para todas as urnas. Em relação ao software, algoritmos para aleatorização dos votos também foram atualizados. No entanto, sempre há possibilidades de melhorias no que se refere à segurança, pois não há nenhum sistema 100% seguro. Há alguns aspectos que precisam ser mais estudados e reforçados para tornar o processo eleitoral mais transparente para a população e mais seguro. Por exemplo, as propriedades de verificabilidade individual e universal - respectivamente, a possibilidade de o eleitor verificar que

seu voto foi contabilizado e que o resultado da eleição considerou todos os votos - não são asseguradas pelo sistema atual.

Nas últimas eleições presidenciais o PSDB questionou a contagem dos votos. O senhor considera a urna eletrônica um sistema seguro? Por que países como os Estados Unidos ainda não utilizam um sistema eletrônico?

Não há sistema totalmente seguro. Contudo, há sistemas que são tão difíceis de se quebrar a segurança que os ataques se tornam inviáveis. Eu considero que a urna eletrônica é razoavelmente segura. A justificativa para essa afirmação é que, até onde se sabe, não houve registro de fraude. Porém, o fato de se desconhecer fraudes não significa que a urna é totalmente segura. Sabe-se, entretanto, que ainda há bastante espaço para melhorias na segurança. Por outro lado, a impossibilidade de se averiguar, de forma definitiva, que todos os votos foram devidamente contabilizados, sempre será motivo de contestação da integridade das eleições. Em relação à adoção da urna eletrônica pelos demais países, a meu ver, há um grande ceticismo a respeito dos meios eletrônicos para votação. Enquanto não houver sistemas que implementem todas as propriedades fundamentais de uma eleição, inclusive as propriedades de verificabilidade individual e universal, será difícil que outros países adotem um sistema eleitoral eletrônico. Porém, acredito que isso é uma questão de tempo para isso acontecer.

Qual a importância e os desafios de se implementar um fórum permanente para avaliar o sistema?

Governos de um modo geral, inclusive no Brasil, ainda creem que a melhor forma de se garantir a segurança é por meio da obscuridade, isto é, quanto menos pessoas conhecerem um sistema, mais seguro ele será. Esse paradigma precisa ser quebrado. Na verdade, quanto mais pessoas conhecerem os detalhes do sistema, mais rápido os problemas de segurança aparecerão. É claro que, ao mudar esse paradigma, é preciso ter uma equipe sempre atenta para observar e identificar as tentativas de comprometer a segurança e implementar as correções rapidamente. Criar e manter essa estrutura não é barato, mas investimentos em segurança e transparência são sempre bem-vindos.

Por que o senhor considera muito importante a adoção da tecnologia "Blockchain" no sistema de votação eletrônica?

A tecnologia Blockchain se baseia em criptografia e em um encadeamento de transações de tal forma que qualquer adulteração em uma transação "destrói" toda a cadeia. Essas características ajudam a implementar algumas das propriedades fundamentais do processo de votação eletrônica, além do sigilo e da integridade dos votos. Por isso, a adoção dessa tecnologia pode tornar o processo mais seguro, transparente e verificável.

CONTINUA

30 JUN 2018

01 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Contudo, a tecnologia Blockchain precisa de melhorias e adaptações para ser utilizada no processo eleitoral. Por exemplo, o registro de transações (votos) no Blockchain ainda é demorado. Portanto, nas votações em um país do tamanho do Brasil o tempo para processamento da cadeia de blocos pode ser um problema.

Como outros países estão lidando com esta questão?

Há relatos da aplicação da tecnologia Blockchain em algumas votações ou plebiscitos em pequena escala em Serra Leoa e na Colômbia. Mas ainda há muita expectativa e poucas iniciativas concretas a respeito.

Qual o papel da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) no combate às Fake News?

A meu ver, por princípio, o papel da Abin deve ser apenas de vigilância e observação para tentar identificar abusos e relatá-los à Justiça, mas sem interferir nas liberdades individuais, especialmente na liberdade de manifestação de pensamento. Essa é uma tarefa difícil, pois há um limite muito nebuloso entre a militância e posicionamento políticos e a tentativa de interferência nas eleições.

02 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Cármen Lúcia julgará recursos urgentes

O STF (Supremo Tribunal Federal) entra em recesso de 30 dias a partir desta segunda-feira (2). Com o período de férias dos ministros, previsto em lei, não haverá sessões das duas turmas da Corte e do plenário, mas as questões urgentes que chegarem ao STF serão julgadas pela presidente, ministra Cármen Lúcia, que atuará no plantão.

Em agosto, após o retorno dos trabalhos, já foram pautados diversos processos sobre temas polêmicos que aguardavam julgamento pela Corte. No dia 30 de agosto, o STF deve julgar uma ação que trata da possibilidade de pais se recusarem a matricular seus filhos em escolas públicas ou privadas tradicionais e educá-los em casa. A prática, conhecida como homeschooling, não tem previsão na legislação.

O plenário também decidirá se referenda a liminar proferida nesta semana pelo ministro Ricardo Lewandowski, que impediu que o governo venda, sem autorização do Legislativo, o controle acionário de empresas públicas de economia mista, como a Petrobras e a Eletrobras, por exemplo.

O recurso no qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende ganhar liberdade também pode ser julgado após o recesso, mas a data ainda não foi definida.

Na quinta-feira (28) à noite, o pedido foi liberado para julgamento em plenário pelo relator ministro Edson Fachin. A sessão de sexta-feira (29) foi a última antes de os ministros do STF iniciarem o recesso forense.

Eles só voltarão a se reunir em plenário em 8 de agosto. Durante a sessão, Cármen Lúcia disse que não pautaria o pedido de Lula por orientação de Fachin.

A partir do dia 12 de setembro, Cármen Lúcia deixará a presidência da Corte, após dois anos no cargo, que será ocupado pelo ministro Dias Toffoli. O mandato de presidente da Corte é prorrogável.

30 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moraes nega pedido para soltar petista

Ministro do Supremo também arquiva reclamação de Lula para que o caso voltasse para a 2ª Turma da Corte e não fosse julgado em plenário

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo/BRASÍLIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, negou ontem um pedido de liberdade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e arquivou a reclamação apresentada pela defesa do petista para que o recurso fosse analisado pela Segunda Turma – e não pelo plenário da Corte, como determinado pelo relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin. Com isso, a reclamação só será analisada pelo plenário da Corte após o recesso, em agosto.

A decisão foi antecipada ontem à tarde pelo site BR-18, do Grupo Estado. Pela manhã, a reclamação de Lula foi distribuída em sorteio eletrônico a Moraes, integrante da Primeira Turma do Supremo. A defesa do ex-presidente queria que o processo fosse redistribuído entre os ministros da Segunda Turma, à exceção de Fachin, mas esse pedido também foi rejeitado por Moraes.

Além do relator da Lava Jato, que enfrenta um processo de isolamento no colegiado, fazem parte da Segunda Turma Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski – críticos aos métodos de investigação da Lava Jato – e o decano da Corte, Celso de Mello. No último dia de sessão antes do recesso, na terça-feira, Fachin sofreu uma série de revezes no colegiado. Foi, por exemplo, voto vencido no julgamento que libertou o ex-ministro petista José Dirceu.

No despacho de ontem, Moraes questionou o cabimento da reclamação no caso e concluiu que não há razão “a nenhuma das pretensões da defesa”.

● Relator

“Não posso, infelizmente (derrubar a prisão em segunda instância). Não posso ante o que foi assentado até aqui pelo colegiado maior (plenário).”

Marco Aurélio Mello

MINISTRO DO STF

De acordo com o ministro, Fachin submeteu o recurso de Lula ao plenário em uma decisão “devidamente fundamentada” no regimento interno do STF, “exercendo seus poderes de instrução e ordenação do processo”.

“Inexistiu qualquer violação ao princípio do juiz natural, pois a competência constitucional é desta Suprema Corte, que tanto atua por meio de decisões individuais de seus membros, como por atos colegiados de suas Turmas ou de seu órgão máximo, o plenário”, ressaltou.

Ação. Apesar de não estar diretamente relacionado ao caso de Lula, há um outro tema que tramita no Supremo e desperta interesse da defesa do ex-presidente. Anteontem, PT e PCdoB protocolaram uma ação contra a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, por não ter pautado os casos que tratam da prisão após condenação em segunda instância.

O pedido era de uma liminar para impedir ordens de prisão de réus que ainda têm o direito de recorrer, mesmo após condenação em segunda instância, como é o caso de Lula. O relator do caso, ministro Gilmar Mendes, negou, no início da noite, os dois pedidos e disse não haver “omissão grave” de Cármen ao não pautar as ações.

Em abril, no julgamento do habeas corpus de Lula, Gilmar Mendes votou para que o petista pudesse continuar em liberdade até ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e foi voto vencido. Na ocasião, a maioria, por 6 votos a 5, negou o pedido de liberdade do petista.

Relator de outras três ações que também tratam do tema, o ministro Marco Aurélio Mello disse ontem que “infelizmente” não pode derrubar sozinho a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância devido ao entendimento do plenário da Corte a favor da execução provisória de pena. “Não posso, infelizmente. Não posso ante o que assentado até aqui pelo colegiado maior.”

Em outubro de 2016, por 6 a 5, o STF negou os pedidos de medida cautelar do Partido Ecológico Nacional (PEN) e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para barrar a possibilidade de execução provisória de pena após condenação em segunda instância.

Marco Aurélio liberou para julgamento o mérito das ações, mas Cármen Lúcia, a quem compete definir a pauta do plenário, resiste em levar o tema para análise dos 11 ministros. A ministra deixará o comando da Corte em setembro e será substituída por Dias Toffoli. Questionado se Toffoli seria mais sensível aos apelos para julgar o mérito das ações, Marco Aurélio respondeu: “Apreciou muito a primavera”.

CONTINUA

30 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PERGUNTAS & RESPOSTAS

1ª e 2ª Turmas do Supremo

1.

O que decidiu o ministro Alexandre de Moraes?

Moraes negou um pedido de liberdade do ex-presidente Lula e arquivou uma reclamação para que um recurso do petista fosse analisado pela Segunda Turma. A reclamação de Lula foi distribuída em sorteio eletrônico a Moraes, integrante da Primeira Turma da Corte.

2.

Por que o ministro Edson Fachin mandou o recurso de Lula para o plenário?

A escolha de encaminhar ou não o caso para o plenário cabe sempre ao ministro relator do processo. Integrantes da Corte avaliam que o relator da Lava Jato fez uma manobra para evitar uma nova derrota na Segunda Turma. Mapeamento feito pelo **Estado** aponta que Fachin já foi derrotado ao menos 17 vezes em 34 questões da Lava Jato julgadas na Segunda Turma.

3.

Por que a defesa de Lula insistia na análise do recurso na 2ª Turma?

Os defensores do ex-presidente entendiam que o petista teria mais chance de ser solto na Turma que recentemente deu decisões favoráveis ao ex-ministro José Dirceu e à senadora e presidente do PT, Gleisi Hoffmann.

30 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato.

Recurso apresentado pelos advogados do ex-presidente deixou com Fachin a decisão sobre inelegibilidade;

PT quer registrar o petista no TSE no dia 15 de agosto

Ofensiva da defesa de Lula faz STF avaliar candidatura

Amanda Pupo
Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A ofensiva da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Supremo Tribunal Federal pode antecipar a discussão jurídica sobre se o petista está habilitado a concorrer à Presidência da República, em função de sua condenação e consequente enquadramento na Lei da Ficha Limpa.

Em recurso apresentado ao STF anteontem, a defesa do petista - preso e condenado na Lava Jato - busca evitar que o tema seja discutido no plenário da Corte, onde Lula tem mais chances de derrota do que na Segunda Turma, de acordo com ministros e auxiliares ouvidos pelo Estado.

O ministro Edson Fachin, relator do pedido de suspensão dos efeitos da condenação de Lula - como inelegibilidade e prisão -, vai decidir se a Corte avança no debate da questão eleitoral ao analisar esse recurso. Ontem, o ministro deu cinco dias para que os advogados do petista esclareçam se querem ou não que o STF debata a questão da inelegibilidade no plenário. A partir de segunda-feira, o STF entra em recesso. Também ontem, Lula sofreu mais uma derrota na Corte ao ter arquivado um novo pedido de liberdade pelo ministro Alexandre de Moraes

A estratégia do PT é registrar no último dia do prazo, 15 de agosto, o pedido de candidatura de Lula no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mesmo se o petista estiver preso. Assim, a questão da inelegibilidade teria de ser respondida pela Corte Eleitoral e somente depois um recurso poderia ser apresentado ao Supremo, em provável negativa do TSE.

O petista foi condenado, em segunda instância, por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP) e está preso desde abril na Superintendência da PF de Curitiba (PR). A pena foi ampliada para 12 anos e 1 mês pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região.

Explicações. Ontem, na última sessão plenária do semestre do Supremo, após pedido de esclarecimento de Cármen Lúcia, Fachin afirmou que a defesa de Lula recorreu contra sua decisão de levar o caso ao plenário. O relator da Lava Jato comunicou então que está analisando as alegações da defesa - que afirma não ter levantado a questão da elegibilidade.

O argumento foi rebatido por Fachin. Segundo ele, os advogados de Lula mencionaram riscos envolvendo as pretensões eleitorais do ex-presidente na petição inicial.

Cármen Lúcia anunciou que, tão logo o processo seja liberado por Fachin para julgamento, vai incluir na pauta do plenário "imediatamente". Com o recesso judiciário que dura todo o

mês de julho, os 11 ministros só voltarão a se reunir em 1.º de agosto. Assim, há chances de o pedido de suspensão dos efeitos da condenação ser analisado antes do dia 15 de agosto, prazo final para candidatos se registrarem no TSE. O calendário eleitoral prevê que o registro deve ser julgado pela Corte Eleitoral até 17 de setembro.

Apesar do recesso, Fachin também pode decidir durante os próximos dias se o recurso, afinal, analisará ou não o tema da inelegibilidade. Isso pode acontecer depois de os advogados do petista prestarem os esclarecimentos pedidos pelo ministro. Mesmo que eventualmente atenda aos pedidos da defesa e retire a questão eleitoral da solicitação, o recurso não sai automaticamente do plenário, cabendo também a Fachin o novo destino desse recurso.

A ofensiva jurídica de Lula também passa pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Apesar de o TRF-4 ter negado ao ex-presidente a possibilidade de recorrer contra sua condenação no STF, foi admitido o recurso especial, julgado pelo STJ.

● Recurso

Advogados do petista buscam a liberdade do ex-presidente Lula por meio de outro pedido apresentado ao STF. A análise do pedido também é responsabilidade do ministro Edson Fachin.

CONTINUA

30 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA ENTENDER

● Lei da Ficha Limpa

A legislação prevê que serão considerados inelegíveis políticos que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado por crimes, por exemplo, contra administração pública e patrimônio público e de lavagem.

● Registro de Candidatura

O TSE determina que um político enquadrado na Ficha Limpa só poderia ser candidato, mesmo com o registro negado pelo TRE, se ainda estivesse com recurso pendente em instâncias superiores.

● Prazos

Os partidos terão até 15 de agosto para protocolar no TSE pedidos de registro de candidatura – o PT diz que vai registrar a candidatura de Lula, preso e condenado na Lava Jato. A Corte Eleitoral tem até 17 de setembro para analisar e julgar esses pedidos.

● Recurso

Em recurso apresentado ao Supremo Tribunal Federal anteontem, a defesa do petista busca evitar que o tema seja discutido no plenário da Corte, onde Lula tem mais chances de derrota do que na Segunda Turma.

30 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moro ordena que Dirceu use tornozeleira eletrônica

Julia Affonso
Ricardo Brandt

O juiz federal Sérgio Moro determinou ontem que o ex-ministro José Dirceu, solto por ordem da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta semana, compareça a Curitiba até o dia 3 para colocar tornozeleira eletrônica, para cumprir medida cautelar em casa, em Brasília, sob monitoramento.

Segundo Moro, “a reativação das medidas cautelares se impõe diante da suspensão da execução provisória e restabelecimento do status quo anterior”.

O petista cumpria pena de 30 anos de prisão desde o dia 18, após o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) mandar executar sua pena. Dirceu foi condenado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Com a decisão do STF, que na terça-feira por maioria concedeu a liberdade a Dirceu enquanto não for julgado um pedido de sua defesa, Moro determinou que “a execução da pena fica suspensa” e a competência para determinar as medidas cautelares são novamente da 13.^a Vara Federal em Curitiba.

Defesa. A defesa de Dirceu apresentou pedido na 12.^a Vara Federal de Curitiba, responsável pela execução das penas da Lava Jato, para que o réu fosse dispensado de comparecer à capital paranaense ou fosse concedido um prazo maior do que o dado em Brasília, de 5 dias, que venceria na segunda-feira.

O criminalista Roberto Podval afirmou no pedido à 12.^a Vara Federal de Curitiba que a magistrada em Brasília “equivocou-se ao afirmar que os autos deveriam ser devolvidos ao Juízo da 13.^a Vara Federal”.

SÔNIA RACY

Pedir não ofende?

Carlos Thompson Flores, do TRF-4, criticou, em almoço com advogados em SP, ontem, aqueles que fazem campanha por cargo de ministro do STF. Admitiu ter desejo, nessas horas, de ser ministro da Justiça, só para excluir da lista todos aqueles que se lançarem. “É um cargo que não se pede”, avisou, sem dar nome aos bois.

30 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO STF libera porte de arma para todas as guardas

Estatuto do Desarmamento previa medida só
para cidades com mais de 500 mil habitantes

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou ontem, em decisão liminar, o uso de armas por guardas municipais em cidades com qualquer número de habitantes. Atendendo a pedido do DEM apresentado em maio, ele vetou trechos do Estatuto do Desarmamento que barram esse porte em cidades com menos de 500 mil habitantes.

A lei prevê que integrantes das guardas das cidades com mais de 50 mil e menos de 500 mil só podem usar arma quando estão em serviço, e barra qualquer uso para cidades com menos de 50 mil moradores.

Para o ministro, a lei não é razoável, porque não cabe restringir o porte de arma de fogo em função do número de moradores. "As variações demográficas não levam automaticamente ao aumento ou à diminuição do número de ocorrências policiais ou dos índices de violência."

Ao fazer o pedido ao Supremo, o DEM afirma que o Estatuto do Desarmamento aplicou tratamento desigual e discriminatório entre os municípios brasileiros.

● **sem razoabilidade**

"Seja pelos critérios técnico-racional relação com o efetivo exercício das atividades de segurança pública, número e gravidade de ocorrências policiais, seja pelo critério aleatório adotado pelo Estatuto do Desarmamento número de habitantes do Município, a restrição proposta não guarda qualquer razoabilidade."

Alexandre de Moraes

MINISTRO DO STF

Cautelar. Alexandre de Moraes, ao justificar dar uma decisão cautelar em ação que trata sobre constitucionalidade destacou que uma outra ação que aborda o tema está liberada para votação do plenário desde março de 2016, sem, no entanto, ser pautada.

O processo por meio do qual decidiu sobre o armamento dos guardas também foi liberado por Moraes para julgamento no plenário em fevereiro deste ano. O ministro destacou o volume de processos esperando pela deliberação do colegiado, o que invoca a necessidade de o tema ser decidido liminarmente, de forma individual.

01 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Fuzuê



Previsto para ser o guardião da Constituição Federal e o cume hierárquico do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF) deixou de ser uma casa onde se pratica o Direito, para se transformar numa casa de jogos, onde o que importa é ganhar e não interpretar e aplicar corretamente as leis. Sem o mínimo pudor, juízes da Suprema Corte operam os mais variados estratagemas para conseguir que as causas sob sua competência tenham o resultado que almejam.

Que fique bem claro o que se tem visto no STF: não são as partes, compreensivelmente interessadas num determinado desfecho do caso, que estão jogando. São os próprios ministros, cujo cargo exige isenção e imparcialidade, os jogadores desse intrincado tabuleiro.

A cada semana há um novo lance e já não se sabe com segurança o que pode e o que não pode ser feito no Supremo. Os processos caminham num clima de forte insegurança jurídica. Três ministros convertem uma reclamação em habeas corpus de ofício e concedem liberdade ao sr. José Dirceu, em clara oposição à jurisprudência do plenário. Passo seguinte, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, despacha um recurso da defesa do sr. Lula da Silva para o plenário da Corte, mas a defesa desejava que o caso fosse resolvido na Segunda Turma.

O assunto tem enorme relevância, uma vez que não cabe às partes, e tampouco a um juiz, escolher arbitrariamente qual é a instância judicial competente para o feito. É imperioso respeitar, sem exceções, o princípio do juiz natural e aplicar o procedimento legal previsto. No entanto, o atual Supremo não parece muito afeito a essas questões jurídicas, por mais relevantes que elas sejam num Estado de Direito. O rigor técnico tem cada vez menos importância. O que importa é a perspicácia de antever os movimentos dos outros ministros e assegurar

um jeito para que sua posição prevaleça. É assim que se pratica a tavolagem na Suprema Corte.

Outra jogada habitual no STF – indecentemente habitual – são as decisões liminares que, num passe de mágica, se tornam definitivas. A tática é melhor ainda quando empregada às vésperas do recesso do STF. Assim, uma decisão monocrática, de natureza temporária e sujeita à revisão do colegiado, ganha ares de coisa julgada por um longo período. Trata-se de uma perversa inversão, em que o STF, órgão máximo de defesa da democracia e da Constituição, assume uma natureza escandalosamente autoritária. A voz provisória de um único ministro torna-se mandamento irrevogável para todo o País.

Na quarta-feira passada, por exemplo, faltando três dias para começar o recesso do STF, o ministro Ricardo Lewandowski decidiu, por medida cautelar, retirar a Companhia Energética do Estado de Alagoas (Ceal) do leilão de privatização de distribuidoras da Eletrobrás. Qualquer revisão da decisão pelo colegiado só será possível no mês de agosto. Como a data prevista para o leilão é o dia 26 de julho, a partida – ou seja, o leilão da distribuidora – só voltará a ser jogada quando os deuses da sorte decidirem. E o povo que pague o prejuízo da distribuidora.

Outra famosa decisão liminar, provisória, mas que tem um custo definitivo para o País, é a concessão de auxílio-moradia a todos os juízes e procuradores. Ainda que seja revertida a decisão pelo plenário do STF, é impossível que retorne aos cofres públicos todo o montante que vem sendo pago a cada mês, desde o segundo semestre de 2014, a título de auxílio-moradia por força da decisão do ministro Luiz Fux.

Recentemente, o ministro Gilmar Mendes externou sua avaliação sobre o atual Supremo Tribunal Federal. “Acho que estamos caminhando bem, o Supremo voltando a ser Supremo”, disse o otimista ministro. Isso

seria ótimo, se fosse correto. O Supremo tem-se tornado cada vez menor, com sua miríade de decisões que exalam protagonismo, posturas ideológicas e o que mais seja. Assim, fica muito difícil que o Supremo tenha autoridade e, principalmente, que cumpra o seu papel constitucional de baliza do bom Direito. Já não se vislumbra um único colegiado, mas tão apenas a performance individual de seus integrantes e, agora, já também o comportamento de suas turmas e de seu plenário. Onde há esse tipo de divisão não há uma Suprema Corte – há um fuzuê.

01 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármen e Fachin

votam juntos em

87,5% dos casos

Levantamento mostra afinidade entre ministros em votações da Lava Jato; Toffoli, que assume STF em setembro, discorda mais do relator

Rafael Moraes Moura
Breno Pires / BRASÍLIA

O retorno da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, à Segunda Turma da Corte, a partir de setembro, deve aumentar as chances de o relator da Lava Jato, ministro Edson Fachin, sair vitorioso naquele colegiado em questões consideradas cruciais para a operação.

Levantamento feito pelo Estado em julgamentos no plenário da Corte de processos da Lava Jato e seus desdobramentos ou com impacto direto nos rumos da operação aponta que Cármen e Fachin concordaram em 14 das 16 questões discutidas – ou 87,5% das vezes.

Atual integrante da Segunda Turma, o ministro Dias Toffoli, que vai assumir a presidência da Corte no lugar de Cármen, concordou em 7 das 16 questões com Fachin (43,7%). Entre elas, estão o desmembramento das investigações do “quadri-lhão” do MDB da Câmara e a manutenção de Fachin na relatoria da delação do Grupo J&F. Os dois discordaram, no entanto, nos termos da restrição do foro para parlamentares e na concessão de habeas corpus de “ofício” ao ex-ministro Antonio Palocci (Toffoli foi a favor).

O mapeamento considerou os julgamentos mais relevantes no plenário desde que Fachin assumiu a relatoria da Lava Jato

no STF, em fevereiro do ano passado, após a morte do ministro Teori Zavascki em acidente aéreo. Entre os casos, estão a análise dos habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e de Palocci; a discussão sobre a constitucionalidade da condução coercitiva de investigados para interrogatórios (um dos pilares da Lava Jato); a manutenção de Fachin na relatoria da delação da J&F; e a decisão de reduzir o alcance do foro privilegiado para deputados e senadores.

Daqui a menos de três meses, Cármen Lúcia deixa a presidência do Tribunal e volta a integrar a Segunda Turma, que já impôs a Fachin pelo menos 17 reverses em 34 votações. Por regra, quem comanda o STF não integra nenhuma das Turmas.

Atualmente, a Segunda Turma é composta por Fachin e os ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli – os últimos três têm se alinhado nas críticas aos métodos de investigação da Lava Jato, alegando muitas vezes haver falta de provas colhidas a partir de delações premiadas e votando, portanto, pela absolvição de réus e pela rejeição de denúncias apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Em movimento contrário ao de Cármen Lúcia, Toffoli sairá da Turma para presidir a Corte nos próximos dois anos. Na Segunda Turma, o trio Gilmar-Toffoli-Lewandowski forma a corrente

majoritária que já mandou soltar o ex-ministro José Dirceu, absolveu a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) do crime de caixa 2 e retirou do juiz federal Sérgio Moro trechos de delações premiadas que envolvem os ex-presidentes Lula e José Sarney (MDB).

A composição do colegiado já fez Fachin mudar a estratégia e optar por levar questões diretamente ao plenário, onde conseguiu reverter placares desfavoráveis na Segunda Turma. Na última semana, Fachin decidiu encaminhar para decisão dos 11 ministros da Corte mais um recurso da defesa de Lula, condenado e preso na Lava Jato, pedindo a liberdade do petista. O caso pode voltar ao plenário a partir de agosto, quando termina o recesso dos ministros.

Convergência. No plenário, Cármen ficou ao lado de Fachin ao votar contra a concessão de habeas corpus a Lula e Palocci; ao defender a legalidade da condução coercitiva de investigados para interrogatórios; e ao se posicionar para restringir o foro privilegiado para os crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo, no caso de deputados federais e senadores. Toffoli discordou dos dois em todas essas questões.

CONTINUA

01 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo o levantamento, Cármen divergiu de Fachin em dois julgamentos: ao abrir caminho para o Senado devolver o mandato de Aécio Neves (PSDB-MG) e ao defender a legitimidade de delegados de polícia fecharem acordos de colaboração premiada.

Nos outros casos considerados no levantamento, a ministra ficou ao lado do relator da Lava Jato, inclusive ao defender o encaminhamento a Moro das investigações por organização criminosa contra o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB-BA), o deputado cassado Eduardo Cunha (MDB-RJ) e o ex-assessor especial da Presidência Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR). O plenário, no entanto, acabou decidindo - com o voto de Toffoli - encaminhar o caso para a Justiça Federal em Brasília.

Para ministros, advogados e auxiliares do STF ouvidos pela reportagem, a troca de Toffoli por Cármen vai reduzir o isolamento de Fachin e aumentará as chances de o relator da Lava Jato sair vitorioso nos julgamentos, o que na prática pode significar um endurecimento da Segunda Turma e uma maior possibilidade de condenação de políticos.

Preocupados com o retorno de Cármen Lúcia, advogados criminalistas têm feito uma romaria a gabinetes do Supremo para acelerar o julgamento de casos de seus clientes na Segunda Turma.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE
CANTANHÊDE

01 JUL 2018

Lula no mata-mata

Decisão do STF impacta Lava

Jato, eleição, autoestima

brasileira e até rumo da história

Com a chegada do recesso do Judiciário, bateu o desespero no ex-presidente Lula e nos seus advogados, que saíram em desabalada carreira para entupir o Supremo de recursos, tentando atropelar o plenário e até o sorteio eletrônico (!) para escolher não só a turma, mas o próprio relator desses recursos. Esse serve, esse não serve... Uma audácia incrível, no vale tudo para Lula trocar a prisão em Curitiba pela campanha à Presidência.

Nessa corrida, com chute, cotovelada e empurrão, os advogados Sepúlveda Pertence e Cristiano Zanin disputam homem a homem quem apresenta seus recursos primeiro e, no fundo, quem cai mais nas graças do cliente famoso. Sepúlveda tem mais credenciais, como ex-presidente e grande referência no Supremo. Zanin, bastante esforçado, foi escolhido por ser genro de um dos maiores benfeitores de Lula, Roberto Teixeira.

Assim, Pertence, mais experiente, mais pé no chão, trabalha com a prisão domiciliar de Lula como lance na negociação com o Supremo. Mas o próprio Lula, a cúpula do PT e Zanin aderiram ao tudo ou nada, têm uma posição menos jurídica e mais política e não admitem um milímetro a menos do que a anulação da condenação do juiz Sérgio Moro e do TRF-4, com a conversão do réu em vítima. Por isso, a defesa acabou apresentando dois recursos conflitantes.

O primeiro foi para anular a condenação e todos os seus efeitos: a prisão e a inelegibilidade. O segundo, num evidente recuo, para anular apenas a prisão e deixar a questão da inelegibilidade para lá. Por que? Porque o PT pretende registrar a candidatura Lula até 15 de agosto e a partir daí guerrear contra a impugnação na Justiça Eleitoral, mas, se o STF confirmar a inelegibilidade antes, nada feito, a guerra já estará perdida. O STF tem sempre a última palavra.

Enquanto rola solto o confronto de egos e estratégias entre os advogados de Lula, mais o Supremo vai se organizando em três grupos. O dos que gritam pelo fim da prisão em segunda instância e, até lá, soltam todo mundo e

abrem caminho para soltar Lula também. O dos que não soltam ninguém, não admitem votar pela quarta vez a prisão em segunda instância e não parecem dispostos a salvar Lula. E um terceiro que serve de pêndulo.

Assim, foram eleitos os “amigos” de Lula, os “inimigos” e as “incógnitas”. Entre os amigos, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello. Entre os inimigos, Cármen Lúcia – que vai chegando ao fim de sua presidência sem por em pauta a revisão da prisão após a segunda instância – e Edson Fachin, o “petista roxo” que bate de frente o tempo todo com os lulistas (desde sempre ou de ocasião) na Segunda Turma. Entre as incógnitas, Celso de Melo e Rosa Weber, que guardam seus votos para... a hora do voto.

E, assim, chegamos a julho com Cármen Lúcia no olho do furacão. Ela distribuiu a pauta de agosto sem os recursos de Lula, mas assume poderes monocráticos durante o recesso e pode decidir a qualquer momento levar esses recursos ao plenário na primeira quinzena de agosto. Uma responsabilidade monumental, porque impacta a Lava Jato, a autoestima do brasileiro, a percepção internacional sobre o combate à corrupção no Brasil, a eleição presidencial e, sem exagero, o rumo da história.

O Brasil está parado, com a respiração suspensa, não só pela disputa do hexa na Rússia, mas também pela indefinição de uma eleição que praticamente congelou. O líder nas pesquisas é uma ficção, o segundo é um perigo, os demais não vão nem para a frente nem para trás. Passada a Copa e decidido finalmente o destino de Lula (e, com ele, o da Lava Jato e da Ficha Limpa...), os advogados vão parar de correr e a eleição vai enfim andar. Na verdade, enfim começar.

01 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza decreta prisão preventiva de ex-secretário de Alckmin

Magistrada vê risco na soltura de Laurence Casagrande, que estava detido temporariamente desde 21 de junho

Julia Affonso

A juíza Maria Isabel do Prado, da 5.^a Vara Federal de São Paulo, decretou a prisão preventiva (por tempo indeterminado) do ex-secretário de Logística e Transportes no governo de Geraldo Alckmin (PSDB) e ex-presidente da Desenvolvimento Rodoviário S/A (Dersa) Laurence Casagrande Lourenço - alvo da Operação Pedra no Caminho, investigação sobre desvios de R\$ 600 milhões das obras do Rodoanel Norte.

A magistrada ordenou também a custódia por tempo indeterminado do ex-diretor da estatal paulista Pedro da Silva. Eles estavam presos temporariamente desde 21 de junho.

Para Maria Isabel, a liberdade dos investigados "constitui um grave risco à instrução processual, às testemunhas e, como consequência, à própria possibilidade de aplicação da lei penal".

Na decisão, a juíza cita o depoimento de uma testemunha que trabalhou como secretária pessoal de Laurence Casagrande por sete anos até sua exoneração em 2018. Segundo a magistrada, a secretária "revelou que o investigado determinou que documentos fossem triturados ou o fez pessoalmente".

A juíza relata na decisão que Pedro da Silva "figurou como um dos principais e mais influentes integrantes da organização criminosa" no cargo de diretor de Engenharia da Dersa, somente subordinado a Laurence Casagrande.

Cautelares. Na mesma decisão, Maria Isabel do Prado determinou a soltura de cinco investigados, e impôs a eles medidas cautelares. Na lista está o atual diretor da Dersa Pedro Paulo Dantas do Amaral Campos. Os cinco deverão comparecer mensalmente à Justiça e estão proibidos de frequentar quaisquer dos endereços ou manter contato com funcionários e ex-funcionários da Dersa ou de empresas relacionadas às obras do Rodoanel Trecho Norte. Eles também estão proibidos de deixar o País. A juíza também suspendeu as funções públicas e atividades de natureza econômica dos investigados.

'Arbitrária'. A defesa de Pedro Paulo afirmou que "felizmente a Justiça reconheceu a inexistência de razão, motivo e necessidade dessa prisão arbitrária" e "em breve, reconhecerá que inexistiu qualquer ilicitude".

As defesas de Laurence Casagrande e dos demais citados não haviam sido localizadas pela reportagem até a conclusão desta edição.

01 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Prova de incapacidade

Pela terceira vez, o delegado federal Cleyber Malta Lopes pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a prorrogação por 60 dias do prazo para conclusão do inquérito que investiga o suposto favorecimento da empresa Rodrimar com a edição do Decreto n.º 9.048/2017, o chamado “Decreto dos Portos”, assinado pelo presidente Michel Temer em maio do ano passado. O presidente da República é o principal investigado.

Como os anteriores, o novo pedido feito pelo delegado da Polícia Federal (PF) foi prontamente acolhido pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator do inquérito no STF, sem que fossem apresentadas razões plausíveis para o assentimento. O ministro Barroso limitou-se a aludir à “véspera do recesso” do Poder Judiciário e ao “conteúdo da peça em que foi formulado o pedido” para justificar o deferimento da prorrogação das investigações.

O tal “conteúdo”, segundo explica o ministro Barroso em econômico parágrafo, nada mais é do que uma “substanciosa petição na qual (*o delegado*) descreve o desenvolvimento das investigações conduzidas até aqui”. Quais foram estas diligências e que provas contra os investigados delas advieram, o distinto público não ficou sabendo, devendo supor, em confiança máxima, que seus interesses estão bem defendidos pelas contemporizantes autoridades.

Tanto a formulação do pedido como a sua aceitação revelam ao País a competência do delegado Cleyber Malta Lopes em conduzir as investigações e do ministro Luís Roberto Barroso em dar ao inquérito policial o fim que, a esta altura, ele deveria ter: o pronto arquivamento.

A incapacidade de ambos os servidores públicos de chegar ao fim de um prosaico inquérito é altamente nociva para o País por manter sob suspeição ninguém menos do que o presidente da República. Até agora, as investigações da PF contra Michel Temer e os demais investigados não produziram nada além de vazamentos que só serviram para aumentar a turbulência política e destruir a reputação dos investigados.

Caso se estivesse mesmo diante de uma “substanciosa investigação” que tivesse produzido as provas da materialidade e da autoria dos crimes que são imputados aos investigados, é razoável supor que o inquérito não precisaria ser prorrogado por 60 dias pela terceira vez. Pode-se esperar, portanto, que uma quarta, quinta, quem sabe uma sexta prorrogação haverão de ser pedidas pelo delegado Cleyber Malta Lopes – e aceitas pelo ministro Barroso – até que se encontre uma nesga de prova que possa incriminar o presidente Michel Temer. Ao que parece, o objetivo não é apurar a prática de um crime, mas sim encontrar os meios para incriminar um autor escolhido a dedo para representar todas as vicissitudes da política.

O inquérito policial não tem um prazo definido em lei por acaso. Manter um cidadão indefinidamente sob suspeição não se coaduna com os pilares do Estado Democrático de Direito sobre os quais está assentada nossa ordem jurídica.

O Código de Processo Penal estabelece que “o inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela”. Nos casos de “difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz”. Tal limitação é uma prudente barreira ao arbítrio, impedindo que o Estado exerça sua força sobre os cidadãos indefinidamente.

O presidente Michel Temer não deve receber da Justiça um tratamento diferente do que receberia qualquer outro cidadão brasileiro. O que se vê, no entanto, é que nada foi encontrado contra ele no curso de um inquérito que já dura quase um ano. Cabe lembrar que até a quebra do sigilo bancário do presidente já foi autorizada pelo ministro Luís Roberto Barroso recentemente.

Enquanto isso, o País fica submetido aos humores e às convicções particulares dos que se julgam os preceptores que levarão à salvação do País.

GAZETA DO POVO

editorial

30 JUN 2018

01 JUL 2018

Na negociação sobre o reajuste dos servidores, há um limite para o que o Estado pode oferecer - e este limite pode ser bem exíguo, nas condições atuais

O reajuste possível

Um pedido de vista do deputado estadual Tadeu Veneri (PT) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa (Alep) adiou a discussão do reajuste dos servidores públicos estaduais. O que está em jogo é não apenas o índice de aumento, mas também uma possível quebra de isonomia entre os servidores do Poder Executivo e os do Tribunal de Justiça, da Alep, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e do Ministério Público Estadual.

Os servidores estão sem reajustes desde 2016, e a governadora Cida Borghetti (PP), que recebeu o cargo de Beto Richa em abril deste ano e busca a reeleição em outubro, chegou a considerar a reposição integral da inflação dos últimos 12 meses, correspondente a 2,76%. A equipe técnica do governo, no entanto, alegou que o percentual comprometeria os cofres do estado em época de ajuste fiscal. Isso levou a governadora a propor aumento de 1% aos servidores do Executivo, além de progressões e promoções. No entanto, TCE, TJ, MP, Defensoria e Alep já haviam enviado propostas concedendo os 2,76%. Esses projetos estavam prontos para votação em plenário, mas tiveram a tramitação suspensa enquanto o governo e os servidores estiverem em negociação.

A diferença nos percentuais propostos cria um problema evidente: não faz sentido algum que haja diferenciação entre reajustes dependendo do poder ou órgão para o qual os servidores trabalham. O aumento deve ser igual para todos, e Cida chegou a pedir que Legislativo, Judiciário, Defensoria, TCE e MP enviassem novas propostas, oferecendo o mesmo reajuste de 1% que o Palácio Iguazu pretende dar ao funcionalismo do Executivo.

Se todos os servidores recebessem aumento de 2,76%, alega o governo, o Paraná correria o risco de descumprir o teto de gastos acertado com o governo federal: para conseguir abatimento nas dívidas com a União, vários estados, incluindo o Paraná, concordaram em controlar suas despesas em 2018 e 2019. Para não ter cancelado seu abatimento, que soma R\$ 1,9 bilhão, o estado precisa manter seus gastos dentro dos parâmetros estipulados pela União.

Os servidores estão no seu direito quando reivindicam reajustes — inclusive acima da inflação, o que não foi o caso desta vez, até porque há restrições a aumentos reais em ano eleitoral. E sabe-se muito bem que a inflação abala o poder de compra de todos os trabalhadores, seja do setor público, seja da iniciativa privada. Mas, neste momento em que o poder público, em todas as esferas de governo, passa por sérias dificuldades fiscais, pede-se a compreensão por parte dos servidores de que há um limite para o que o Estado pode oferecer — e que este limite pode ser bem exíguo, nas condições atuais. Neste sentido, é sensata a atitude do Executivo ao oferecer um reajuste (quando inicialmente nem havia previsão para tal) e, ao mesmo tempo, resistir a pressões que, em alguns casos, têm mais a ver com o processo eleitoral de outubro que com uma genuína preocupação com os servidores.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul são dois exemplos do que ocorre quando o poder público acredita poder gastar o que não tem de forma insequente. A conta veio na forma de salários atrasados ou não pagos. O Paraná, graças ao seu ajuste fiscal, não chegou a esse ponto, mas isso não significa que há motivo para baixar a guarda. O funcionalismo, sempre é bom lembrar, passou incólume pelo resultado mais trágico da crise econômica que estourou no fim de 2014: a explosão do desemprego, que ainda hoje aflige mais de 10 milhões de brasileiros e suas famílias.

Se a iniciativa de colocar todos os reajustes no mesmo patamar de 1% não vier dos órgãos e instituições responsáveis, e se os sindicatos de servidores não entrarem em acordo com o governo, abrindo mão da reivindicação de 2,76%, que a Assembleia Legislativa assumira a tarefa de garantir o respeito tanto à isonomia entre servidores de diferentes poderes quanto à responsabilidade fiscal. O debate sobre o reajuste é a oportunidade de reafirmar o compromisso com a boa gestão das contas públicas, sem ceder a tentações populistas tão frequentes em anos eleitorais. ●

30 JUN 2018

01 JUL 2018

GAZETA DO POVO

* CONTAS PÚBLICAS

30 JUN 2018

**Quanto
custa
manter**

01 JUL 2018

54
**deputados
estaduais?**



Verba de ressarcimento paga despesas para "buscar nas suas bases de representação as demandas sociais" e para facilitar a prestação de contas da atividade legislativa, defende Assembleia.

CONTINUA

30 JUN 2018

01 JUL 2018

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Parlamentares têm direito a gastar até R\$ 31,5 mil por mês para gastos como combustível, passagens e alimentação

Euclides Lucas Garcia

● Perto do fim da atual legislatura, os deputados estaduais já custaram R\$ 61,6 milhões ao bolso dos contribuintes paranaenses. O valor se refere apenas aos R\$ 31,5 mil que cada um dos 54 parlamentares tem à disposição por mês para custear o mandato. Não entram nesse cálculo o salário de R\$ 25,3 mil nem os R\$ 96,5 mil mensais que cada gabinete pode gastar para a contratação de até 23 funcionários comissionados.

Todos os meses, os deputados têm direito a gastar até R\$ 31,5 mil com despesas como combustível, passagens, aluguel de veículos, escritório e residência em Curitiba, hospedagem, alimentação, telefone, correio, etc. As notas fiscais de cada gasto são apresentadas à Assembleia Legislativa, que as confere e reembolsa no mês seguinte.

“As atividades do parlamentar vão além daquelas inerentes ao processo de apresentação, aprovação e fiscalização das Leis. O deputado é o representante da sociedade e sua permanência junto aos seus eleitores constitui fase importante do seu trabalho, seja para buscar nas suas bases de representação as demandas sociais, seja para levar a estas os resultados do exercício do seu mandato, pela prestação de contas das suas ações”, diz o site do Legislativo estadual.

No Portal da Transparência da Assembleia estão disponíveis os gastos da verba de ressarcimento entre fevereiro de 2015 e abril deste ano. No total, os deputados gastaram ao longo do período R\$ 61,6 milhões. É como se cada um tivesse sido reembolsado em R\$ 941,11 por dia desde o início da atual legislatura.

Para você ter uma ideia do montante gasto para manter os mandatos dos 54 parlamentares estaduais, a Gazeta do Povo fez uma comparação com algumas despesas que poderiam ser feitas por qualquer cidadão no dia a dia. Veja ao lado:

CONTINUA

GAZETA DO POVO

30 JUN 2018

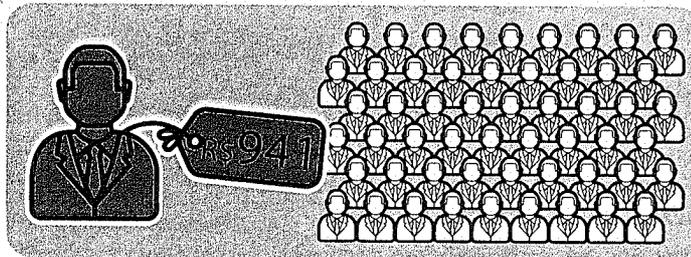
01 JUL 2018

TUDO PAGO POR VOCÊ

CONTINUAÇÃO

Mensalmente, cada um dos 54 deputados estaduais tem à disposição R\$ 31,5 mil para custear despesas do mandato. Na atual legislatura, eles já gastaram mais de R\$ 60 milhões. Veja números:

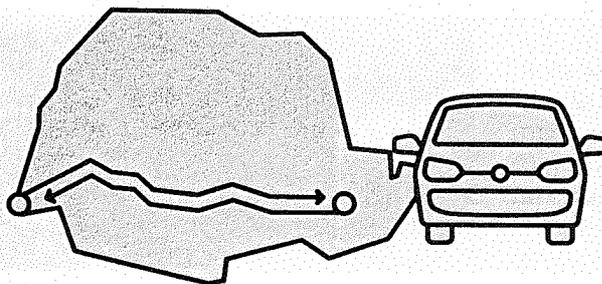
TOTAL
R\$ 61,6 milhões
EQUIVALENTE A
R\$ 941,11 por dia
por deputado



COMO FOI CALCULADO

Entre fevereiro de 2015 e abril de 2018, os 54 parlamentares gastaram juntos uma média de R\$ 50,8 mil em cada um dos 1.213 dias do período.

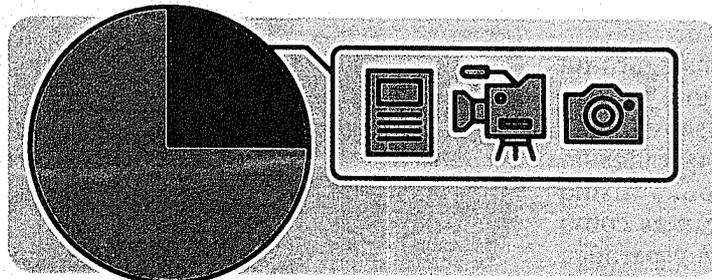
COMBUSTÍVEL
R\$ 9,6 milhões
EQUIVALENTE A
170 vezes ida e volta
de Curitiba a Foz do
Iguaçu, na gasolina
358 vezes no álcool



COMO FOI CALCULADO

Cálculo levando em conta os 636 km entre as duas cidades; o preço médio do combustível na última semana no Paraná, segundo a Agência Nacional do Petróleo (R\$ 4,476 o litro da gasolina e R\$ 3,025 o do álcool); e considerando um consumo médio de 10 litros por km na gasolina e 7 no álcool.

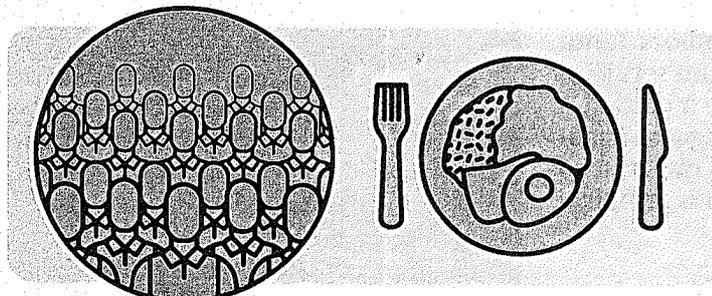
DIVULGAÇÃO
R\$ 14,8 milhões
EQUIVALENTE A
Quase 25% de tudo o
que foi gasto até agora



COMO FOI CALCULADO

Leva em conta gastos em itens como outdoors e publicidade na imprensa, além da contratação de gráficas, serviços de áudio / vídeo / foto e empresas para organização de eventos.

ALIMENTAÇÃO
R\$ 3,6 milhões
EQUIVALENTE A
Refeições para
500 trabalhadores*



*Uma indústria de porte médio, segundo o IBGE, durante cerca de 7 meses.

COMO FOI CALCULADO

A conta foi feita com base no atual preço médio da refeição em Curitiba, de R\$ 32,83, medido pela Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT).

CONTINUA

30 JUN 2018

01 JUL 2018

GAZETA DO POVO

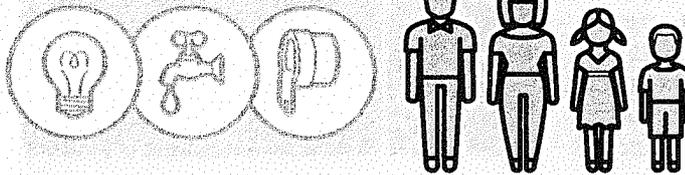
CONTINUAÇÃO

ÁGUA, LUZ E ESGOTO

R\$ 291,2 mil

EQUIVALENTE A

Serviços para uma família de 4 pessoas por 80 anos



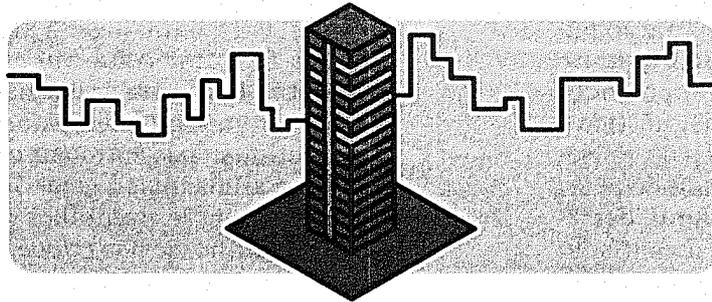
COMO FOI CALCULADO
Considerou-se um gasto médio mensal de R\$ 300 envolvendo os três itens.

ALUGUEL DE IMÓVEIS

R\$ 3,6 milhões

EQUIVALENTE A

Compra de 8 apartamentos em Curitiba, com sobra de R\$ 121,3 mil



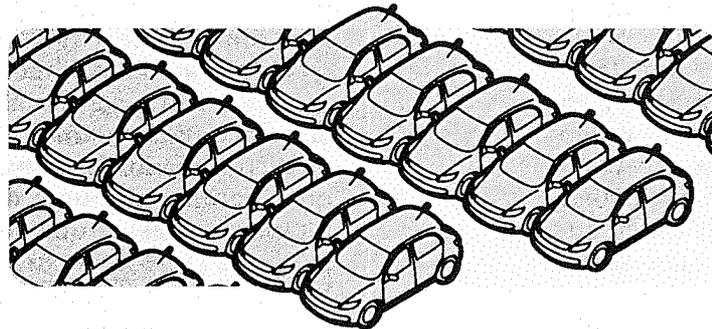
COMO FOI CALCULADO
Dados baseados no preço médio de um apartamento em Curitiba, de acordo com levantamento de março deste ano do portal Imovelweb: R\$ 434.150, com área útil de 95 m², três quartos e uma vaga de garagem.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

R\$ 7,5 milhões

EQUIVALENTE A

Compra de 163 carros Gol 1.0 e zero quilômetro



COMO FOI CALCULADO
O preço médio do automóvel neste mês é de R\$ 45.613, conforme a tabela Fipe.

30 JUN 2018

01 JUL 2018

GAZETA DO POVO

CNJ: relações poliafetivas não são uniões estáveis

● O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, na terça-feira (26), por maioria, que os cartórios brasileiros não podem registrar como união estável as relações poliafetivas, entre três ou mais pessoas. O pedido de providências foi proposto em 2016 pela Associação de Direito de Família e das Sucessões (Adfas), após terem sido escrituradas em Tabelionatos de Notas, nos últimos anos, duas relações poliafetivas no Brasil - uma entre um homem e duas mulheres e outra entre três homens e duas mulheres. A estimativa, contudo, é de que haja ao menos 10 uniões desse gênero no país. Em seu voto contra a possibilidade de cartórios brasileiros registrarem como união estável as relações poliafetivas, o relator, João Otávio de Noronha, afirmou não haver amparo na legislação.

Richa vira réu por denúncia de 2009

● O juiz federal Nilvado Brunoni acolheu denúncia de 2009 do Ministério Público Federal (MPF) e transformou o ex-governador Beto Richa (PSDB) em réu na terça-feira (26). Richa é acusado de ter aplicado verbas federais de saúde em desacordo com os planos originais em 2007, quando era prefeito de Curitiba. Na decisão, o juiz ainda indeferiu um pedido da defesa do ex-governador para que o crime fosse considerado prescrito, ou seja, que pelo prazo decorrido não haveria mais poder de punição por parte da Justiça. Richa se manifestou sobre o assunto por meio de nota e disse que sequer deveria figurar como investigado neste caso.

COLUNA DO LEITOR

STF

Pagamos Polícia Federal, Ministério Público, juizes de primeira e segunda instâncias, milhares de funcionários que trabalham nessas instâncias, auxílio moradia para milhares de funcionários ligados ao judiciário, e só a Segunda Turma do STF tem autonomia para definir se solta ou não solta. O restante do trabalho é todo jogado fora. Então, por favor, economizem nosso dinheiro, dispensem todo mundo e fiquem só com a 2ª Turma. Quem sabe não seja necessário nem presídio...

Rodrigo Souza

STF decide soltar José Dirceu pela segunda vez em 2018

● Em julgamento na terça-feira (26), a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu soltar o ex-ministro petista José Dirceu. Votaram a favor do petista Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Celso de Mello não estava presente. O relator da Lava Jato, Edson Fachin, posicionou-se contra a tese e chegou até a pedir vista do processo - pedido negado pelos colegas em razão da proximidade do recesso. A prisão do ex-ministro, que já havia sido solto em maio passado pelo STF, foi novamente autorizada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) em maio, quando os desembargadores negaram recurso. O argumento vencedor para libertar o ex-ministro assemelha-se aos apresentados pelo ex-presidente Lula.

R\$
900 MIL

● É o valor da indenização que o governo do estado do Rio de Janeiro deverá pagar à família de um homem atingido por uma bala perdida durante um confronto entre policiais militares e criminosos. A decisão sobre a indenização foi unânime entre os desembargadores da 25.ª Câmara Civil do Rio de Janeiro. O processo se refere à morte de Fabiano Maciel da Costa, atingido por um tiro de fuzil em 2013. A família afirma que o disparo partiu dos militares, mas, apesar dos laudos não comprovarem, a desembargadora Isabela Pessanha Chagas argumenta que o governo ainda é o responsável pela consequência da ação.

02 JUL 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ derruba preventiva baseada em crimes não descritos na denúncia

As incongruências entre a denúncia e a decisão que decretou uma prisão preventiva, narrando crimes que não estavam descritos na peça inicial, motivaram o ministro Rogerio Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça, a afastar a prisão preventiva do padre José Amaro Lopes de Sousa por medidas cautelares.

Além disso, pesou na decisão o fato de os acontecimentos narrados terem ocorrido há 13 anos. Segundo o ministro, os fatos justificadores da prisão preventiva devem ser contemporâneos ao decreto prisional, em razão da natureza urgente da medida. A prisão do padre foi substituída por medidas cautelares.

Coordenador da Pastoral da Terra no município de Anapu (PA), padre Amaro é acusado de uma série de crimes relacionados à promoção de invasões de terras. Segundo o juiz que decretou a prisão preventiva, ele lidera uma associação criminosa que faz invasões ilegais, além de utilizar seu cargo como “escudo protetor” de suas atividades, o que, segundo o julgador, reforça a necessidade de detenção.

Com a prisão, a defesa do padre ingressou com Habeas Corpus no STJ alegando que não há fundamentos concretos para a manutenção da prisão preventiva e que não foram preenchidos os requisitos necessários para a medida, previstos no artigo 312 do CPP.

02 JUL 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moraes libera arma para guardas-municipais de cidades pequenas

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou, por meio de liminar, o uso de arma de fogo para guardas municipais de quaisquer cidades. O Estatuto de Desarmamento previa a permissão apenas para capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes. Para o ministro, no entanto, é “primordial” que os diversos órgãos governamentais estejam entrosados no combate à “criminalidade violenta e organizada, à impunidade e à corrupção”.

“É evidente a necessidade de união de esforços para o combate à criminalidade organizada e violenta, não se justificando, nos dias atuais da realidade brasileira, a atuação separada e estanque de cada uma das Polícias Federal, Cíveis e Militares e das Guardas Municipais; bem como, seu total distanciamento em relação ao Ministério Público e do Poder Judiciário”, escreveu na decisão.

De acordo com o ministro, a eficiência na prestação da segurança pública é garantia essencial para a estabilidade democrática no país. Isso só será possível, para ele, se a interpretação constitucional e o exercício das competências legislativas e administrativas garantirem a cooperação entre todos os poderes da República nos três níveis da Federação. Esta garantia se dá com o financiamento, estruturação e infraestrutura, acredita o ministro, que já foi secretário de Segurança de São Paulo.

A ação foi proposta pelo Democratas em maio deste ano e questionou o trecho que restringe o uso de arma de fogo a integrantes de guardas municipais das capitais e dos municípios com mais de 500 mil habitantes — um universo de cerca de 40 cidades, segundo o IBGE. De acordo com o DEM, o dispositivo afronta os princípios da isonomia e da autonomia municipal.

02 JUL 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo mantém fim do imposto sindical obrigatório

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na sexta-feira, por 6 votos a 3, manter a extinção da obrigatoriedade da contribuição sindical, aprovado pelo Congresso no ano passado como parte da reforma trabalhista.

Desde a reforma, o desconto de um dia de trabalho por ano em favor do sindicato da categoria passou a ser opcional, mediante autorização prévia do trabalhador. A maioria dos ministros do STF concluiu, nesta sexta-feira, que a mudança feita pelo Legislativo é constitucional.

O ministro Alexandre de Moraes, que votou nesta sexta-feira para que o imposto seja facultativo, avaliou que a obrigatoriedade tem entre seus efeitos negativos uma baixa filiação de trabalhadores a entidades representativas. Para ele, a Constituição de 1988 privilegiou uma maior liberdade do sindicato em relação ao Estado e do indivíduo em relação ao sindicato, o que não ocorreria se o imposto for compulsório.

“Não há autonomia, não há a liberdade se os sindicatos continuarem a depender de uma contribuição estatal para sobrevivência. Quanto mais independente economicamente, sem depender do dinheiro público, mais fortes serão, mais representativos serão”, afirmou Moraes. “O hábito do cachimbo deixa a boca torta”, disse o ministro Marco Aurélio Mello, concordando com o fim da obrigatoriedade.

02 JUL 2018

BEMPARANÁ

Ex-secretário mandou destruir documentos

Ao decretar a prisão preventiva do ex-secretário de Transportes e Logística do governo do tucano Geraldo Alckmin **(PSDB)**, Laurence Casagrande Lourenço, a juíza Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, citou o depoimento de uma testemunha que revelou supostas ordens para “triturar documentos”. O ex-chefe da pasta, que chegou a presidir a Dersa, é alvo da Operação Pedra no Caminho, investigação sobre desvios de R\$ 600 milhões do Rodanel Norte. Na decisão, a juíza cita o depoimento de uma testemunha “que trabalhou como secretária pessoal de Laurence Casagrande por sete anos até sua exoneração em 2018”. “Revelou que o investigado determinou que documentos fossem triturados ou o fez pessoalmente”, relata Maria Isabel do Prado.

Segundo a juíza, Pedro da Silva “figurou como um dos principais e mais influentes integrantes da organização criminosa no cargo de diretor de Engenharia da Dersa”.